ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 1
De 11 de dezembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em excesso de arrecadação no valor de **R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 61647/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial	R$ 60.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01192 - BB 92802-X - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202520380002 (GND3)	R$ 400.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01190 - BB 91451-7 - Estruturação de Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202540890006(GND3)	R$ 500.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 960.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1719990119 - BB 91451-7 - Estruturação de Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202540890006(GND3), 1719990120 - BB 92802-X - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202520380002 (GND3), 1729990118 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial da fonte 1190 - BB 91451-7 - Estruturação de Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202540890006(GND3), 1192 - BB 92802-X - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda n. 202520380002 (GND3), 1193 - BB 92814-3 - Deliberação n. 13/2025 - Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

27 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
RESULTADO DE SINDICANCIA
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

62 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

69 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO**
ATAS
RESOLUÇÃO

74 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FUNDAÇÃO DE ESPORTES
LICITAÇÃO

75 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
RESOLUÇÃO
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd9560

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 2
De 11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o Planejamento Anual de Contratações da Administração Pública Direta e Fundações do Município de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 55, inciso V, ou art. 123, inciso I, "a", e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob nº 61014/2025,

Considerando o disposto no art. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e art. 56 do Decreto nº 10.196/2023, dos quais regulam os procedimentos licitatórios no âmbito federal e municipal, respectivamente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA), do exercício 2026, dos órgãos da Administração Pública Direta e Fundações municipais.

Art. 2º A elaboração do PCA/2026, fora efetuada tendo por parâmetro os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3º O PCA/2026 fora efetuado tendo por base informações e previsão orçamentária encaminhadas pelas Secretarias e Fundações, observando-se o grau de periodicidade, e data estimada para início e término do processo de contratação, de maneira que foram efetuadas consolidações dos objetos de mesma natureza, visando aprimoramento das compras e contratações.

Art. 4º Compõe os objetivos gerais do Planejamento de Contratações Anuais, a manutenção do interesse público, continuidade da prestação dos mais diversos serviços públicos destinados a população.

Art. 5º Objetiva-se através do PCA/2026:

I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e

V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 6º O cumprimento e execução do PCA/2026, será de responsabilidade, acompanhamento e fiscalização de cada órgão ou fundação, de acordo com as suas respectivas proposituras de contratações públicas, conforme relatório disponível no **Anexo I**.

Art. 7º Excecionalmente, o PCA/2026, poderá ser revisado e/ou alterado por meio de inclusão, exclusão, redimensionamento, adequações, ampliações, das proposituras contidas na tabela, bem como correções de quaisquer informações inseridas no PCA/2026, deverão ser precedidas de justificativa, com clara demonstração dos fatos e motivos para tal, ratificadas pelo respectivo ordenador de despesa do respectivo órgão, em processo administrativo devido, com transparência, publicidade e comunicação ao controle interno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Parágrafo único – Os eventuais acréscimos deverão ser precedidos de análise de compatibilidade orçamentária para fins de efetivação do ajuste.

Art. 8º Os prazos do cronograma do PCA de que trata o Anexo I do deste Decreto poderão ser alterados conforme necessidade e demanda da do respectivo órgão solicitante.

Art. 9º A Administração poderá, desde que justificado nos autos do processo respectivo, afastar a aplicação deste Decreto naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais da licitação, da administração pública e a legislação respectiva.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Unidade Central de Controle Interno, podendo editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este decreto não contempla o PCA/2026 da Previdência dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVISCAM.

Art. 12. O relatório do PCA/2026, ficará disponível em sítio eletrônico do Município de Campo Mourão.

Art. 13º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

Item	Secretaria	Objeto	Elemento Analítico	Valor	Data Necessário
1	SEIMOB	LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA MONITORIAMENTO 24HORAS	3390390000	R$ 40.000,00	jan/26
2	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESIDUOS VOLUMOSOS INSERVIVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33390398203	R$ 500.000,00	jan/26
3	SECRETARIAS	INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO	33390390000	R$ 100.000,00	jan-26
4	SESP	REPASSE DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	3350410000	R$ 3.100.000,00	jan/26
5	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS E CRONOMETRAGEM EM ETAPAS DE CORRIDA DE RUA	3390397900	R$ 380.000,00	jan/26
6	SESP	PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS E INSCRIÇÕES EM JOGOS OFICIAIS	3390399960	R$ 150.000,00	jan/26
7	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINEIRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E ALOJAMENTOS DURANTE SEDIAÇÃO DE JOGOS	3390397800	R$ 100.000,00	jan/26
8	SESP	CONVÊNIO CBC - TERMO DE PARCERIA PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS	3350436500	R$ 70.000,00	jan/26
9	SESP	AQUISIÇÃO DE PICOLÉ PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E SEASO	33390300700	R$ 7.800,00	jan/26
10	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS DE ATLETAS PARALIMPICOS	333903905	R$ 5.000,00	jan/26
11	SEADM/GEADM	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAIS	3390391000	R$ 782.928,00	jan/26
12	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	3390390000	R$ 80.000,00	jan/26
13	SEADM/GELIC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES E DIÁRIOS OFICIAISI	3390390000	R$ 90.000,00	jan/26
14	SEADM/GEPAT	SERVIÇOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	3390360000	R$ 70.000,00	jan/26
15	SEADM/GEADM	SERVIÇO DE LAVANDEIRIA - PARA LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, BANDEIRAS E TOALHAS	3390390000	R$ 3.500,00	jan/26
16	SEADM/GEPAT	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL	3390396900	R$ 15.500,00	jan/26
17	SECFI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA ORTORRETIFICADA; FORNECIMENTO DE IMAGENS MULTIDIRECIONAIS TERRESTRES E AÉREAS; SERVIÇOS DE VETORIZAÇÃO, CÁLCULO E COMPARAÇÃO DE ÁREA DAS	34490399905	R$ 810.233,33	jan/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – EPP			
18	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS E PRODUÇÃO E ENTREGA DE CARTA DE FORMA INDIRETA	3390390100	R$ 120.000,00	jan/26
19	SEIMOB	REPASSE DE CONTRATO DE RATEIO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°11.107/2005 E DECRETO FEDERAL N° 6.017/2007, NOS TERMOS DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO, BEM COMO ATO DE CONSÓRCIO 018/20210- PLACIC, CUJO OBJETO É O RATEIO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO PARA EXERCÍCIO DE 2026	3317170000	R$ 120.000,00	jan/26
20	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFWARE E TREINAMENTO – BIM (SUPORTE QUE INTEGRA DADOS MULTIDISCIPLINARES PARA CRIAR REPRESENTAÇÕES DIGITAIS DETALHADAS QUE SÃO GERENCIADAS EM UMA PLATAFORMA ABERTA NA NUVEM PARA COLABORAÇÃO EM TEMPO REAL), CONTEMPLADO OS SEGUINTES SOFWARE: EBERICK INTERPRISE, QIBUILDER INFINITY, QI VISIUS, AEC COLLECTION	3390390500	R$ 369.226,97	jan/26
21	SEIMOB	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE BUEIRO EM TODO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO	3339039000	R$ 2.150.000,00	jan/26
22	SEIMOB	COMPUTADORES PARA PLATAFORMA BIM	4490520000	R$ 158.994,80	jan/26
23	SEFIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO DE CONFECÇÃO DE GUIAS E CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO 2025.	333903963	R$ 60.000,00	jan/26
24	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, OBRAS DE ARTES VISUAIS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	33390399900	R$ 2.663.500,00	jan/26
25	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DEMAIS NECESSIDADES DA REFORMA	33390390000	R$ 38.000,00	jan/26
26	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BENS IMÓVEIS	33390391600	R$ 1.620.000,00	jan/26
27	SECULT	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33390399999	R$ 10.000,00	jan/26
28	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, ARTES CIRCENSES E DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICO CULTURAIS	33390399999	R$ 10.000,00	jan/26
29	SECULT	CONFECÇÃO, RESTAURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTES VISUAIS E RESTAURAÇÃO DE BENS TOMADOS	3339039999	R$ 10.000,00	jan/26
30	SEASO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO CARTÃO FAMÍLIA MOUROENSE	3390320000	R$ 967.600,00	jan/26
31	SEASO	AQUISIÇÃO E EINSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PROLIPROPILENO COM ESTRUTURA METÁLIGCA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL	4490510000	R$ 5.000,00	jan/26
32	SEASO	INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA O CRAS CENTRAL	4490510000	R$ 20.000,00	jan/26
33	SEASO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA O SCFV E CRAS	3390397799	R$ 75.000,00	jan/26
34	SEASO	REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4490510000	R$ 70.000,00	jan/26
35	SEASO	TERMO DE COLARABORAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA	3390360000	R$ 54.648,00	jan/26
36	SEASO	TROCA DE PORTAS E JANELAS NOS SCFV ESPERANÇA E COLIBRI	4490510000	R$ 14.000,00	jan/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

37	SESAU	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DA SAUDE	344905252	R$ 4.880.000,00	jan/26
38	SECED	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CARTILHAS PARA O PROERD	33903046	R$ 30.000,00	jan/26
39	SECED	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33903910	R$ 45.000,00	jan/26
40	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA NO EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO	33903923	R$ 50.000,00	jan/26
41	SECED	REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DESTINADOS À APAE DE ACORDO COM A LEI Nº. 14.113/2020, PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL I	33504308	R$ 687.000,00	jan/26
42	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA MEI'S A OBRA.	3390470000	R$ 20.000,00	jan/26
43	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA E ROÇADA DE GRAMA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390397900	R$ 2.000.000,00	fev-26
44	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	3390390000	R$ 1.500.000,00	fev/26
45	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE RECARGAS DE GÁS	3390390000	R$ 400.000,00	fev-26
46	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONRECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS COMUNS E TEMPERADOS	3390302400	R$ 150.000,00	fev-26
47	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS EM CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO	33390394800	R$ 20.000,00	fev-26
48	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS	3390400600	R$ 25.000,00	fev-26
49	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI) DESCARTÁVEIS	33390300000	R$ 2.000.000,00	fev-26
50	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390300000	R$ 1.500.000,00	fev-26
51	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	4490523500	R$ 3.000.000,00	fev-26
52	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA SECRETASRIAS MUNICIPAIS	33390300000	R$ 500.000,00	fev-26
53	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA REUTILIZÁVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390302800	R$ 2.000.000,00	fev-26
54	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	333903021	R$ 120.000,00	fev-26
55	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	3390392300	R$ 85.000,00	fev/26
56	SESP	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTE DE GRAMA, SOPRADORES, ROBO ASPIRADOR DE PISCINAS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	4490523400	R$ 30.000,00	fev/26
57	SESP	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA ATLETAS E DIRIGENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	3390396903	R$ 50.000,00	fev/26
58	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS ETAPAS DA CORRIDA DE RUA	3390399999	R$ 25.000,00	fev/26
59	SESP	CONTRATAÇÃO DE CHATBOT PARA ATENDIMENTO NA PISCINA MUNICIPAL	3390405700	R$ 2.300,00	fev/26
60	SESP	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO DA PISCINA	3390400600	R$ 10.000,00	fev/26
61	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS, CADEIRAS DE RODAS PARADESPORTIVAS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.	3390391700	R$ 10.000,00	fev/26
62	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	3390390000	R$ 80.000,00	fev/26
63	SEADM/GEREH	AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS	3390390000	R$ 19.606,60	fev/26
64	SEADM/GEADM	RESTAURAÇÃO DOS ARMÁRIOS EM MDF DO GEADM	3390390000	R$ 6.000,00	fev/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

65	SEADM/GEADM	RESTAURAÇÃO DO PAINEL ARTISTICO DO PAÇO MUNICIPAL	3390391600	R$ 5.500,00	fev/26
66	SEADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, ESQUINA COM A RUA ROBSON DACIUK, LOTE 134-R-4, NO JARDIM PAULISTA, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 400 (QUATROCENTAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, BEM COMO DO REFEITÓRIO POPULAR SITUADO NA REGIÃO DO JARDIM LAR PARANÁ, TAMBÉM COM CAPACIDADE DE 400 (QUATROCENTAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS. A DEMANDA CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, DE QUALIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO DE 1.000 (MIL) CALORIAS, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA. CONSIDERANDO QUE O INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESTÁ CONDICIONADO A ESTRUTURAÇÃO COMPLETA DO RESTAURANTE E REFEITÓRIO POPULAR.	33390399999	R$ 1.005.000,00	fev/26
67	SEADE	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO	333903000	R$ 30.000,00	fev/26
68	SEADE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	333903900	R$ 50.000,00	fev/26
69	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO. (1ª ETAPA)	3390390000	R$ 19.000.000,00	fev/26
70	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.	4490510000	R$ 1.500.000,00	fev/26
71	SEIDEC	ABERTURA DE EDITAIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR CPSI (CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÕES INOVADORAS).	3390390000	R$ 125.000,00	fev/26
72	SEIDEC	ABERTURA DE EDITAIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR SUBVENÇÃO ECONÔMICA	3390450000	R$ 125.000,00	fev/26
73	SEIDEC	AQUISIÇÃO DE TENDA TIPO STAND INFLÁVEL PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO TURISMO	4490520000	R$ 20.000,00	fev/26
74	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (TINTAS E SOLVENTE) E MICROESFERAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: GERÊNCIA DE TRÂNSITO.	3390390000	R$ 300.000,00	fev/26
75	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS AO LONGO DAS RUAS E AVENIDAS DE CAMPO MOURÃO, ONDE NECESSARIO INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, VISNAO A REDUÇÃO DA VELOCIADADE E DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES	3390390000	R$ 450.000,00	fev/26
76	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS VIÁRIOS: TACHAS, TACHÕES E SIMILARES	3339039000	R$ 150.000,00	fev/26
77	SEIMOB	REVITALIZAÇÃO PRAÇA SÃO JOSÉ	4490510000	R$ 35.000.000,00	fev/26
78	SEIMOB	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO	3390390000	R$ 5.000,00	fev/26
79	SECULT	CONTRATAÇÃO DE ESCRITORES, PALESTRANTE E OFICINAS PESSOA JURÍDICA	33390392300	R$ 350.000,00	fev/26
80	SECULT	CONTRATAÇÃO DE ESCRITORES, PALESTRANTE E OFICINAS PESSOA FÍSICA	33390361300	R$ 13.000,00	fev/26
81	SECULT	FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E SERVIDORES	33390330600	R$ 42.000,00	fev/26
82	SEMAC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSOS DE ARTESANATOS, COSTURA E ALFABETIZAÇÃO	3390399999	R$ 100.000,00	fev/26
83	SEASO	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS PARA SCFV 0 A 6 ANOS	3390394800	R$ 45.000,00	fev/26
84	SEASO	CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO PARA IDOSOS	3390394800	R$ 80.000,00	fev/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

85	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A PARTICIPAÇÃO E PARECERIA JUNTO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA REMUNERAR OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA CONFORME ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA O CUMPRIMENTO DOS PISOS SALARIAIS DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA (EMENDA CONSTITUCIONAL N° 127, DE 22/12/2022).	333504300	R$ 2.200.000,00	fev/26
86	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E O LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA TRANSITÓRIA PARA INDIVÍDUOS DO SEXO FEMININO.	333504300	R$ 100.000,00	fev/26
87	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E O LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA TRANSITÓRIA PARA INDIVÍDUOS DO SEXO FEMININO VIVENDO COM HIV.	333504300	R$ 22.000,00	fev/26
88	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA DE PSIQUIATRIA POR MEIO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DA SAUDE	333903400	R$ 350.000,00	fev/26
89	SECED	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES.	33903606	R$ 30.000,00	fev/26
90	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33903916	R$ 200.000,00	fev/26
91	IPPLAN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO MASTERPLAN	3390390500	R$ 450.000,00	fev-26
92	SEIDEC	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DO SISTEMA S E CONGÊNERES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIAS PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS.	3390390000	R$ 150.000,00	fev/26
93	SEIDEC	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3390360000	R$ 100.000,00	fev/26
94	IPPLAN	CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE PARQUE NO JARDIM LAR PARANÁ	3390390500	R$ 100.000,00	fev/26
95	IPPLAN	CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	3390390500	R$ 85.000,00	fev/26
96	IPPLAN	CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO ABNT NBR ISO 37122 CATEGORIA PRATA E ABNT NBR ISSO 37123 CATEGORIA PRATA	3390390500	R$ 140.480,00	mar/26
97	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE CAMINHÃO/MÁQUINAS E VEÍCULOS	3390390000	R$ 50.000,00	mar/26
98	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIAMENTO JUNTO AO AEROPORTO MUNICIPAL	3390390000	R$ 30.000,00	mar/26
99	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE MOVEIS, COLÇÕES E DEJETOS INSERVIVEIS	3390398203	R$ 70.000,00	mar/26
100	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA FOCO E CONTROLADOR DE SEMAFÓRO	4490520000	R$ 500.000,00	mar/26
101	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SMARTPHONE E TABLETS EM COMODATO	3390390100	R$ 20.000,00	mar-26
102	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E MUDANÇA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	3339039000	R$ 470.000,00	mar-26
103	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390390000	R$ 600.000,00	mar-26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

104	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE SOM, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390392300	R$ 2.000.000,00	mar-26
105	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABATE, PODA E CORTE DE ÁRVORES	3390397900	R$ 6.000.000,00	mar-26
106	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SECREARIAS MUNICIPAIS	4490521200	R$ 1.000.000,00	mar-26
107	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSAS, CAIXA DE GORDURAS E AFINS	3339039160	R$ 150.000,00	mar-26
108	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390398202	R$ 200.000,00	mar-26
109	SECRETARIAS	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ZELADORIA, PORTARIA, VIGILÂNCIA DENTRE OUTROS	3390399999	R$ 6.000.000,00	mar-26
110	SESP	AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MOTORES E FILTROS PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS	4490523900	R$ 70.000,00	mar/26
111	SESP	AQUISIÇÃO DE CLORO, CLARIFICANTE, FLOCULANTE E DESINCRUSTANTE PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS	3390301100	R$ 30.000,00	mar/26
112	SESP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	3390301400	R$ 90.000,00	mar/26
113	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DA JUVENTUDE E SECRETARIA DE ESPORTES	3390399999	R$ 73.400,00	mar/26
114	SESP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE ESPORTES	3390329900	R$ 10.000,00	mar/26
115	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES	3390394800	R$ 15.000,00	mar/26
116	SESP	AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS E GRADES DE CONTENÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	4490523400	R$ 20.000,00	mar/26
117	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E APARELHOS EM GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	3390391700	R$ 17.000,00	mar/26
118	SESP	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DOS JOGOS E EVENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTES	3390400100	R$ 9.300,00	mar/26
119	SESP	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS	3390399999	R$ 5.800,00	mar/26
120	SESP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT PRIMEIROS SOCORROS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	4490520800	R$ 5.020,00	mar/26
121	SESP	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESPORTIVA PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	3390400600	R$ 65.000,00	mar/26
122	SEADM/GTI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA CORPORATIVA: ANTIVÍRUS, HELP DESK, SYSLOG, BACKUP DATA CENTER.	3390400000	R$ 400.000,00	mar/26
123	SEADM/GEADM	Encadernação de livros Capa Dura	3390390000	R$ 8.000,00	mar/26
124	SEADM/GEAVA	CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL (ESCLERÔMETRO, MEDIDOS DE UMIDADE, ETC...)	4490520000	R$ 7.000,00	mar/26
125	SEADE	AQUISIÇÃO DE ITENS COZINHA COMUNITÁRIA	34490520000	R$ 166.866,10	mar/26
126	SEADE	AQUISIÇÃO DE ITENS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM FEIRA LIVRE	34490520000	R$ 195.325,20	mar/26
127	SEADE	AQUISIÇÃO DE ITENS E INSUMOS PARA MONTAGEM DA HORTA COMUNITÁRIA	33390300000	R$ 295.160,00	mar/26
128	SEADE	AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	3339030000	R$ 20.000,00	mar/26
129	SEIDEC	MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS (brindes, camisetas, bones, ecobag)	3390300000	R$ 116.000,00	mar/26
130	SEIDEC	MARKETING E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TURISMO (EX: CAMPO MOURÃO NO PRATO, NASA SPACE APPS, PINT OF SCIENCE, CAMINHO INICIÁTICO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA, E OUTROS EVENTOS DO TURISMO).	3390390000	R$ 20.000,00	mar/26
131	SEIMOB	REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIA MUNICIPAL	4490510000	R$ 3.000.000,00	mar/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

132	SEIMOB	2° ETAPA - ARQUIBANCADAS PRÉ-MOLDADAS E IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA, NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSE CARLOS GALBIER - ESTÁDIO DOS AMADORES	4490510000	R$ 4.185.520,00	mar/26
133	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 599/2021 - SEAB - PROTOCOLO Nº 17.370.170-5, COMPREENDENDO OS SEGUINTES TRECHOS: 1) ESTRADA CAMPO BANDEIRA/DIVISA MUNICÍPIO DE PEABIRU NUM TOTAL DE 2.512,50 M. 2) ESTRADA CAMPO BANDEIRA RAMAL JURANDIR SITA NUM TOTAL DE 1.001,72 M. 3) ESTRADA DAS HORTAS, NUM TOTAL DE 1.500 M. OBS. - A EXTENSÃO EM METROS CORRESPONDE A 5.014,22 METROS QUE MULTIPLICADO POR 6,00 METROS QUE É A LARGURA DA ESTRADA, TOTALIZARÁ 30.085,32 METROS QUADRADOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB. RECURSOS: LIVRES;SEAB PAV POLIEDRICA.	4490510200	R$ 635.000,00	mar/26
134	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUD/ PARQUES INFANTIL / MEU CAMPINHO	4490520000	R$ 588.000,00	mar/26
135	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3339039000	R$ 1.500.000,00	mar/26
136	SEIMOB	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL - ENTRADA BOICOTÓ	449051000	R$ 5.948.800,00	mar/26
137	SEIMOB	ABERTURA AVENIDA DAS TORRES	4490510000	R$ 7.500.000,00	mar/26
138	SEIMOB	REFORMA PRAÇA SANTUÁRIO/ALVORADA	4490510000	R$ 3.500.000,00	mar/26
139	SEIMOB	CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PAR REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	3339039000	R$ 1.800.000,00	mar/26
140	SEFIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DOS VALORES DA TERRA NUA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR ESPECIFICADOS POR HECTARES, PARA CADA APTIDÃO AGRICOLA DO MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO NA INSTRUÇÃO	33903905	R$ 30.000,00	mar/26
141	SEFIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO.	333903981	R$ 350.000,00	mar/26
142	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	3390391600	R$ 35.000,00	mar/26
143	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM E CATALOGAÇÃO DE IMAGENS	33903999900	R$ 20.000,00	mar/26
144	SEASO	CAPACITAÇÕES PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390394800	R$ 89.976,00	mar/26
145	SEASO	OFICINA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA MULHER E DEMAIS USUÁRIOS ATENDIDOS - CRAM/SEASO	3390394800	R$ 60.000,00	mar/26
146	SEASO	OFICINAS DE TEATRO PARA CRAM, CMM E CRIANÇAS DE 7A 14 ANOS	3390399999	R$ 58.400,00	mar/26
147	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	333903950	R$ 720.000,00	mar/26
148	SESAU	AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA USO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	333903044	R$ 28.500,00	mar/26
149	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT DE HIGIENE BUCAL E MATERIAL EDUCATIVO PARA O PROGRAMA DE BOCA FELIZ E CLINICA ODONTOLÓGICO DO BEBE (COBE).	33390329901	R$ 50.000,00	mar/26
150	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA NA AREA DE NEUROPEDIATRIA POR MEIO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA	33390395000	R$ 225.000,00	mar/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA DA SAUDE			
151	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	33903905	R$ 40.000,00	mar/26
152	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	33903948	R$ 50.000,00	mar/26
153	SECED	AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS E MATERIAL DE FONOAUDIOLOGIA PARA EQUIPE MULTI	33903046	R$ 30.000,00	mar/26
154	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES DE ENSINO	33903916	R$ 30.000,00	mar/26
155	SEIDEC	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E CONTINUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES JÁ EXISTENTES (CHATBOT, PLATAFORMA TURISMO) (LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MESMAS).	3390400000	R$ 20.000,00	mar/26
156	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICO-HOSPITALARES - MATERIAIS PERFURANTES, CORTANTES, OXIGENIOTERAPIA, E CORRELATOS.	33903036000	R$ 1.500.000,00	mar/26
157	SESAU	AQUISIÇÃO DE ESTOJO TÉRMICO PERSONALIZADO PARA TRANSPORTE DE INSULINAS	33903299010	R$ 100.000,00	mar/26
158	SESAU	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES CIENTÍFICOS VERTICAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E VACINAS.	44905200000	R$ 100.000,00	mar/26
159	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	3390390000	R$ 300.000,00	abr/26
160	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS EM VIAS URBANAS	3390390000	R$ 591.000,00	abr/26
161	SEIMOB	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	3390390000	R$ 1.500.000,00	abr/26
162	SEIMOB	LOCAÇÃO DE MÓDULO AVANÇO SEMAFÓRICO E MÓDULO DE PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES UTILIZANDO O MÉTODO E SISTEMA DE CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE UMA SEQUÊNCIA DE IMAGENS PARA MONITORAR E FISCALIZAR INFRAÇÕES DE TRÁFEGO POTENCIAIS ASSOCIADAS A UMA OU MAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	3390390000	R$ 587.000,00	abr/26
163	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE ARTESANATO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390309901	R$ 500.000,00	abr-26
164	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES E TROCAS DE FECHADURAS	33390391600	R$ 10.000,00	abr-26
165	SESP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM GINÁSIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS	3390302600	R$ 70.000,00	abr/26
166	SESP	CONTRATAÇÃO DE BUFFET GASTRONÔMICO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES	3390394100	R$ 98.000,00	abr/26
167	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO E PROCESSO SELETIVO	3390394800	R$ 350.000,00	abr/26
168	SEADM/GEADM	DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA	3390400000	R$ 125.385,81	abr/26
169	SECFI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROJETO CASA FÁCIL E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	333903905	R$ 31.500,00	abr/26
170	SEIMOB	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METALICA	4490510000	R$ 170.000,00	abr/26
171	SEIMOB	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ALVENARIA	4490510000	R$ 300.000,00	abr/26
172	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 05 TERABYTES DE NUVEM DROPBOX (MODELO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM QUE PERMITE ARMAZENAR DADOS E ARQUIVOS NA INTERNET POR MEIO DE UM PROVEDOR DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM QUE VOCÊ ACESSA USANDO A INTERNET PÚBLICA OU UMA CONEXÃO DE REDE PRIVADA DEDICADA.)	3390400000	R$ 1.381.058,98	abr/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

173	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CIVIL 3D (SUPORTE DE IMPORTAÇÃO DE DADOS TOPOGRÁFICOS PARA GERAÇÃO DE MODELOS DIGITAIS DE TERRENO)	3390400000	R$ 20.000,00	abr/26
174	SEIMOB	LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMITES DE VELOCIDADE	3390394000	R$ 580.500,00	abr/26
175	SEIMOB	TRENA A LASER - ALCANCE 150 M COM BLUETOOTHMAERÇO	4490520000	R$ 10.000,00	abr/26
176	SEIMOB	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA ALTO ALEGRE - PARQUE INDUSTRIAL	4490510000	R$ 12.393.000,00	abr/26
177	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA	3390304400	R$ 1.500,00	abr/26
178	SECULT	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS	3390390100	R$ 2.000,00	abr/26
179	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICOS	3390399900	R$ 28.000,00	abr/26
180	SEASO	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390390000	R$ 13.960,00	abr/26
181	SEASO	REFORMA E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS ESPERANÇA E FORTUNATO	4490510000	R$ 80.000,00	abr/26
182	SEASO	Reformas scfv	4490510000	R$ 250.000,00	abr/26
183	SEASO	Seminario- conselho pessoa com deficiencia	3390394800	R$ 6.500,00	abr/26
184	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORCECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO APARELHO DE ULTRASSOM DA MARCA CANON DA SECRETARIA DA SAUDE	3339039000	R$ 80.000,00	abr/26
185	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MOURÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO IPBM – INTERVENÇÃO PAIS-BEBÊS MOURÃOENSES COMO PROGRAMA DE SAÚDE INTEGRADO À POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DETECÇÃO DE INTERVENÇÃO DE SINAIS DE RISCO PARA AUTISMO E/OU SINAIS DE SOFRIMENTO PSÍQUICO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.115 DE 17 DE ABRIL DE 2020, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO PARA O ANO DE 2025.	33350430	R$ 200.000,00	abr/26
186	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO, ENVOLVENDO A LOCAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS DA BASE ATUAL DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO DESTINADO AO APOIO E A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE.	333904000	R$ 1.500.000,00	abr/26
187	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	3390302800	R$ 300.000,00	abr/26
188	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LETREIROS NAS UNIDADES DE ENSINO	3390391600	R$ 20.000,00	abr/26
189	SECED	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA	3390304600	R$ 100.000,00	abr/26
190	SEIDEC	AQUISIÇÃO DE PRATOS E TALHERES PARA O CARNEIRO NO BURACO	3390300000	R$ 120.000,00	abr/26
191	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS LOCAÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD	3390400100	R$ 30.000,00	mai/26
192	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	3390390000	R$ 300.000,00	mai/26
193	SEIMOB	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO	3390390000	R$ 500.000,00	mai/26
194	SEIMOB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA BR-487 A SÃO BENEDITO	4490510000	R$ 7.164.300,00	mai/26
195	SEIMOB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BR-487 A PR-558	4490510000	R$ 2.659.800,00	mai/26
196	SEIMOB	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ATRAVÉS DE OPERAÇÃO TAPA	3390390000	R$ 930.000,00	mai/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		BURACO E REMENDO ASFÁLTICO			
197	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PLACAS DE VEÍCULOS DENTRE OUTROS	3390304400	R$ 10.000,00	mai-26
198	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390390000	R$ 250.000,00	mai-26
199	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS	3390302300	R$ 1.500.000,00	mai-26
200	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA TERAPIA NUTRICIONAL ESPECIAL	33390329903	R$ 3.000.000,00	mai-26
201	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3339030000	R$ 140.000,00	mai-26
202	SESP	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	3390302300	R$ 50.000,00	mai/26
203	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESTAURAÇÃO DE TROFÉUS E PREMIAÇÕES PARA O MUSEU DO ESPORTE	3390399999	R$ 23.000,00	mai/26
204	SEADM/GTI	CONTRATAÇÃO DE INTERNET REDUNDANTE	3390400000	R$ 35.003,48	mai/26
205	SEADM/GTI	CONTRATAÇÃO DE CHATBOT	3390400000	R$ 20.416,67	mai/26
206	SECRETARIAS	EMISSÃO DE ART'S E RRT'S JUNTO AO CREA, CAU E CRMV	3390399900	R$ 100.000,00	mai/26
207	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, TRAÇO E IMAGEM, XEROCAÇÃO, SCANNER A1 POR METRO E ENCADERNAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E OS SEUS ANEXOS.	333903983	R$ 60.000,00	mai/26
208	SECFI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE PROGRAMA PARA REGULAMENTAÇÃO COMPLETA DE EDIFICAÇÕES E DIVISÃO DE TERRENOS, CONTENDO AINDA CAPACITAÇÃO, AJUSTE, OTIMIZAÇÃO E ASSESSORIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	333904006	R$ 66.208,62	mai/26
209	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUPERCIAL ASFÁLTICA COM MICORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADORA POR POLIMETRO	3339039000	R$ 500.000,00	mai/26
210	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DESENHO ASSISITIDO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA EM 3D COM BASE EM BIM E CAD	3390394000	R$ 500.000,00	mai/26
211	SEIMOB	DRONE DJI MINI 2 + SD CARD 128 GB OU SIMILAR	4490520000	R$ 20.000,00	mai/26
212	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM PLUVIAL PIQUIRIVAÍ	4490510000	R$ 6.012.624,00	mai/26
213	SEFIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AS BASES DE CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA QUE DAR-SE-Á PELA VIABILIZAÇÃO DE CONSULTA ONLINE AS BASES DE DADOS DOS RESPECTIVOS ACESSOS COMPUTACIONAL DO SERPRO.	33390400600	R$ 9.500,00	mai/26
214	SECULT	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - PERGAMUM PARA BIBLIOTECAS	3390400600	R$ 7.200,00	mai/26
215	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CENÁRIOS E FIGURINOS	3390399900	R$ 95.000,00	mai/26
216	SECULT	CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA PROJETOS DE EDITAIS	33390399900	R$ 24.000,00	mai/26
217	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E AMBIENTAÇAO PARA EVENTOS	33390399999	R$ 20.000,00	mai/26
218	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS ATUANTES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE	333903900	R$ 20.000,00	mai/26
219	SECED	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA SECED	44905200	R$ 20.000,00	mai/26
220	SECFI	INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE	333903948	R$ 25.000,00	jun/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		CAPACITAÇÃO (OBRAS E POSTURAS, AUDITORIA E EMISSÃO DE RUÍDOS, FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS; GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO, ACESSO À BASE DE DADOS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS SOBRE PROPRIEDADES E CADASTROS IMOBILIÁRIOS.			
221	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO	3390390000	R$ 1.000.000,00	jun/26
222	SEIMOB	CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS RURAIS	3390390000	R$ 50.000,00	jun/26
223	SECRETARIAS	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIDROS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3390399900	R$ 50.000,00	jun-26
224	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS, REFRIGERADORES, DENTRES OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E INSUMOS PERECÍVEIS	33903917000	R$ 100.000,00	jun-26
225	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	3390390000	R$ 130.000,00	jun-26
226	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	33390399900	R$ 100.000,00	jun-26
227	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390302600	R$ 100.000,00	jun-26
228	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS	33390399900	R$ 50.000,00	jun-26
229	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	3390302300	R$ 100.000,00	jun-26
230	SEADM/GTI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL	3390400000	R$ 154.585,50	jun/26
231	SEADM/GEADM	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO ONLINE DAS LEIS DO MUNICÍPIO	3390390000	R$ 13.500,00	jun/26
232	SECFI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE DESENHO ASSISTIDO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, DE MOBILIDADE URBANA E DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. RECURSOS: LIVRES.	3339040060	R$ 30.558,02	jun/26
233	SEIMOB	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES LOCALIZADAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	4490510000	R$ 50.000,00	jun/26
234	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT COM EMISSÃO DE LAUDO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3390390500	R$ 100.000,00	jun/26
235	SEIMOB	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO JARDIM ARAUCÁRIA/PONTE RIO DO CAMPO - BOTÂNICO	4490510000	R$ 800.000,00	jun/26
236	SEIMOB	PROGRAMA ASFÁLTO NOVO VIDA NOVA	449051000	R$ 10.337.360,00	jun/26
237	SEIMOB	PAVIMETAÇÃO ESTRADA RURAL - PEDRAS POLIÉDRICAS	4490510000	R$ 200.000,00	jun/26
238	SECULT	AQUISIÇÃO DE LIVROS	3390300000	R$ 6.000,00	jun/26
239	SECULT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	33390399900	R$ 180.000,00	jun/26
240	SECULT	CONTRATAÇÃOD E HOTÉIS PARA HOSPEDAGENS	33390398000	R$ 3.000,00	jun/26
241	SEASO	REFORMA DO IMÓVEL CASA CONDOMÍNIO DO IDOSO	4490510000	R$ 20.000,00	jun/26
242	SESAU	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA, EXISTENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DA SAÚDE	333903917	R$ 180.000,00	jun/26
243	SESAU	AQUISIÇAO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS MÓDULOS ODONTOLÓGICOS E UNIDADES DE SAÚDE	3339030100	R$ 1.500.000,00	jun/26
244	SECED	CREDENCIAMENTO DO MATERIAL ESCOLAR	3390329900	R$ 1.300.000,00	jun/26
245	SECED	CREDENCIAMENTO DO UNIFORME ESCOLAR	3390329900	R$ 4.000.000,00	jun/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

246	SEIMOB	EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	4490510000	R$ 200.000,00	jul/26
247	SEIMOB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA	4490510000	R$ 10.527.424,00	jul/26
248	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA SEIMOB	3390300000	R$ 100.000,00	jul/26
249	SEIMOB	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB E MOBLI DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIUA NACIONAL DE TRÂNSITO SENATRAN SERVIÇOS FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO	3390390000	R$ 60.000,00	jul/26
250	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO, HOMENAGEM, PLACAS DE IDENFIFICAÇÃO DE SALAS E DE INAURAÇÃO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390392300	R$ 250.000,00	jul-26
251	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO, COFFEE BREAK REALIZAÇÃO DA PALESTRA PARA SIPAT 2026.	3390390000	R$ 80.000,00	jul/26
252	SEIMOB	CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4490510000	R$ 18.000.000,00	jul/26
253	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DE CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	4490510000	R$ 10.000,00	jul/26
254	SEFIN	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA	33390400600	R$ 66.361,19	jul/26
255	SEFIN	AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS /NOTAS FISCAIS PARA PRODUTOR RURAL	33390396301	R$ 28.736,63	jul/26
256	SECULT	AQUISIÇÃO DE LINÓLEO	33390300000	R$ 15.000,00	jul/26
257	SECULT	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE JORNAIS, PERIÓDICOS E RELATÓRIOS	3390399900	R$ 6.000,00	jul/26
258	SESAU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO	3449052000	R$ 500.000,00	jul/26
259	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE ABERTURA DOS JOGOS PRIMÁRIOS	3390392300	R$ 25.000,00	jul/26
260	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A DECORAÇÃO NO EVENTO DE ABERTURA DOS JOGOS PRIMÁRIOS	3390392300	R$ 28.000,00	jul/26
261	SECED	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SEMANA LITERARIA	3390399999	R$ 10.000,00	jul/26
262	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO	3390391700	R$ 70.000,00	ago-26
263	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE PNEUS	3390391600	R$ 600.000,00	ago-26
264	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA TRADUÇÃO DE LINGUAGEM DE SINAIS	33396390500	R$ 100.000,00	ago-26
265	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390390000	R$ 30.000,00	ago-26
266	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3390302400	R$ 5.000.000,00	ago-26
267	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390396302	R$ 1.000.000,00	ago-26
268	SECRETARIAS	LOCAÇÃO DE BARRACAS E GRADIS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390390000	R$ 200.000,00	ago-26
269	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390300700	R$ 2.000.000,00	ago-26
270	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PÃES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390300700	R$ 800.000,00	ago/26
271	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE HORTI FRUTI PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390300700	R$ 2.000.000,00	ago/26
272	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E OVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390300700	R$ 2.000.000,00	ago-26
273	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	34490520800	R$ 1.000.000,00	ago-26
274	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	3390330600	R$ 230.000,00	ago/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

275	SESP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS	3390391600	R$ 20.000,00	ago/26
276	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CIVIL PARA EVENTOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390397700	R$ 80.000,00	ago/26
277	SESP	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	3390391000	R$ 5.000,00	ago/26
278	SEADM/GTI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3390399900	R$ 41.120,00	ago/26
279	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	4490520000	R$ 3.000.000,00	ago/26
280	SECULT	COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS	3390330100	R$ 5.000,00	ago/26
281	SECULT	AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTOS	33390300500	R$ 60.000,00	ago/26
282	SEASO	CHAMAMENTO PÚBLICO SUBVENÇÕES	3350430000	R$ 2.119.768,68	ago/26
283	SECED	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL E LOUSAS DIGITAIS	4490523500	R$ 300.000,00	ago/26
284	SEIMOB	EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	3390390000	R$ 500.000,00	set/26
285	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO	3390390000	R$ 3.200.000,00	set/26
286	SEIMOB	EXECUÇÃO DE OBRA DE ASFÁLTO DA AVENIDA DAS TORRES	4490510000	R$ 5.875.526,00	set/26
287	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	33390300000	R$ 150.000,00	set-26
288	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390394100	R$ 500.000,00	set-26
289	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR, INCLUINDO SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PR	33390390000	R$ 50.000,00	set-26
290	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS	3390391600	R$ 250.000,00	set/26
291	SESP	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	4490521000	R$ 54.000,00	set/26
292	SESP	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ATLETAS E DIRIGENTES EM EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	3390398000	R$ 30.000,00	set/26
293	SESP	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E DIRIGENTES EM EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO	3390394100	R$ 20.000,00	set/26
294	SESP	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA A EQUIPE DE BASQUETE CR	4490529900	R$ 10.000,00	set/26
295	SESP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	3390390500	R$ 53.500,00	set/26
296	SEADM/GEADM	CONTRATAÇÃO DE FORNEIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	3390394399	R$ 1.418.000,00	set/26
297	SEADM/GEADM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	3390394499	R$ 313.500,00	set/26
298	SEADM/GEREH	CONTRATAÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA	3390390000	R$ 50.000,00	set/26
299	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERFURADOR DE SOLO	4490520000	R$ 2.000,00	set/26
300	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA	3390390000	R$ 10.000,00	set/26
301	SEIMOB	MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO PISTA DO AEROPORTO MUNICIPAL	3339030000	R$ 50.000,00	set/26
302	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA NO EVENTO DO DIA DA EDUCAÇÃO	3390392300	R$ 50.000,00	set/26
303	SESAU	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA ESPECIAL.	3390300000	R$ 3.000.000,00	set/26
304	SEIMOB	LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA E DEMAIS MAQUINÁRIOS	3390390000	R$ 50.000,00	out/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

305	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MEIO FIO EM VIAS DO MUNICÍPIO	3390390000	R$ 230.000,00	out/26
306	SEIMOB	CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	4490510000	R$ 100.000,00	out/26
307	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE RECARGAS E FORNECIMENTO DE EXTINTORES	3390300400	R$ 200.000,00	out-26
308	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR	3390390000	R$ 500.000,00	out-26
309	SEADM/GEADM	SERVIÇOS POSTAIS	3390394701	R$ 150.000,00	out/26
310	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS/MOTOS COM CONFECCÇÃO E INSTALAÇÃO	3339039000	R$ 10.000,00	out/26
311	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACA MODULAR ECOLÓGICA PARA IMPLANTAÇÃO DE MINI ROTATÓRIA E LOMBADA TIPO B	3339030440	R$ 40.000,00	out/26
312	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, COMPREENDENDO ITENS DESTINADOS A IMOBILIZAÇÃO, SUPORTE E ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	333903036	R$ 100.000,00	out/26
313	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT DO PROGRAMA CEGONHA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33390329901	R$ 75.000,00	out/26
314	SECED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS DO 1º AO 5º ANO COMO SUBSÍDIO PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS E DA NATUREZA	3390306000	R$ 2.500.000,00	out/26
315	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E CORRELATOS.	3390303600	R$ 500.000,00	out/26
316	SESAU	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.	3390300000	R$ 4.000.000,00	out/26
317	SESAU	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.	3390300000	R$ 600.000,00	out/26
318	SEIMOB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA JOÃO BATISTA SALVADORI	4490510000	R$ 45.962,00	nov/26
319	SEIMOB	EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	3390390000	R$ 100.000,00	nov/26
320	SEIMOB	REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIRO URBANO	4490510000	R$ 150.000,00	nov/26
321	SEADM/GEADM	Manutenção de elevadores e plataforma elevatória	3390391700	R$ 7.434,00	nov/26
322	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA VIÁRIA	3390390000	R$ 800.000,00	nov/26
323	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES EM MADEIRA, LOCALIZADA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, UTILIZADAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR BEM COMO ESCOAMENTO DE SAFRA AGRÍCOLA.	3390390000	R$ 670.000,00	nov/26
324	SEIMOB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA NA MANUNTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL -SEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA-SEIMOB, CONFORME A NECESSIDADE : LOTE 01 - CAMINHÕES; LOTE 02 - ROÇADEIRA DEA ARRASTO; LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E LOTE 04 - RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO E MOTO NIVELADORA	3390390000	R$ 56.000,00	nov/26
325	SEIMOB	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL	4490510000	R$ 1.800.000,00	nov/26
326	SEASO	CHAMAMENTO PUBLICO CAMPANHA IMPOSTO DE RENDA-CMDCA	3350430000	R$ 1.200.000,00	nov/26
327	SEASO	CHAMAMENTO PUBLICO IMPOSTO DE RENDA-CMI	3350430000	R$ 1.000.000,00	nov/26
328	SESAU	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA PACIENTES ATENDIDOS	3339039120	R$ 100.000,00	nov/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		PELA SECRETARIA DA SAÚDE			
329	SESAU	AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES INTIMO FEMININO DESCARTÁVEIS PARA CUMPRIR O DETERMINADO NA LEI N° 4.226, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	333903207	R$ 50.000,00	nov/26
330	SECED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A DECORAÇÃO NO EVENTO DE FORMATURA DO PROERD	33903923	R$ 15.000,00	nov/26
331	SEIDEC	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EMPREEDEDORISMO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4490520000	R$ 200.000,00	nov/26
332	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICO-HOSPITALARES - MATERIAIS PARA SONDAGEM, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COLETAS, EXAMES, E CORRELATOS.	3390303600	R$ 800.000,00	nov/26
333	SESAU	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICO-HOSPITALARES - MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, ANTISSEPSIA, INSTRUMENTALIZAÇÃO CIRÚRGIA, E CORRELATOS.	3390303600	R$ 800.000,00	nov/26
334	SESAU	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MANIPULADOS.	3390320000	R$ 20.000,00	nov/26
335	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	3390391700	R$ 100.000,00	dez-26
336	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390391700	R$ 400.000,00	dez-26
337	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS	3390310400	R$ 300.000,00	dez-26
338	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	4490520000	R$ 5.000.000,00	dez-26
339	SECRETARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	3390391600	R$ 100.000,00	dez-26
340	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS	3390302100	R$ 2.000.000,00	dez-26
341	SECRETARIAS	AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, CILINDROS, TINTA E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO	3390301700	R$ 300.000,00	dez-26
342	SEADM/GEADM	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO	3390400000	R$ 1.569.340,17	dez/26
343	SEADM/GTI	SERVIÇO DE DATA CENTER	3390400000	R$ 125.924,40	dez/26
344	SEADM/GECOM	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	3390390500	R$ 20.000,00	dez/26
345	SEIMOB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COMO CONES DE SINALIZAÇÃO, CAVALETES PLASTICOS E BARREIRA PANTOGRAFICA, QUE VISAM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB	4490510202	R$ 50.000,00	dez/26
346	SEFIN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU ANO/EXERCÍCIO - CORREIOS	33390394701	R$ 300.000,00	dez/26
347	SEASO	AQUISIÇÃO DE PANETONES DE FRUTAS PARA USUÁRIOS ATENDIDOS NOS SCFV, PAIF E NPR	3390320000	R$ 11.000,00	dez/26
348	SESAU	CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À COTA ANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	331717000	R$ 55.000,00	dez/26
349	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE VISANDO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MOURÃOENSE USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	333723202	R$ 2.500.000,00	dez/26
350	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE VISANDO OPERACIONALIZAR	333723001	R$ 400.000,00	dez/26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

		AS AÇÕES ENVOLVENDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MOURÃOENSE USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)			
351	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOMCAM PARA PAGAMENTO DE TAXA DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL	3317170000	R$ 1.364.089,44	dez/26
352	SESAU	FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL POR MEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.	3317170000	R$ 3.910.059,12	dez/26

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 3
De 11 de dezembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 61.044,76 (sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 61955/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 61.044,76 (sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R$ 61.044,76
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 61.044,76

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R$ 25.546,70
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00107 - BB-21495-7 Salário Educação - Ex. Cor.	R$ 35.498,06
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 61.044,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 4
De 11 de dezembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 6.281,88 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 61987/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 6.281,88 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:** Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.951,12
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:** Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 1.330,76
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.281,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:** Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.951,12
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:** Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 984,04
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.002	Gerência do Desenvolvimento Econômico Local - GEDEC	
Funcional Programática: 14.002.0006.0153.0003.2083	**Atividade:** Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00515 - 11.339-5 FUNREBOM ex corr	R$ 346,72
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 6.281,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 5
De 11 de dezembro de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 211.051,66 (duzentos e onze mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 62228/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 211.051,66 (duzentos e onze mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0122.0056.2161	**Atividade:** Manter o Apoio Operacional	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 211.051,66
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 211.051,66

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.003	Gerência Pedagógica - GEPED	
Funcional Programática: 09.003.0012.0361.0017.2040	**Atividade:** Manter o Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 106.240,00
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 22.030,61
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 4.272,78
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 35.803,85
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 34.784,71
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 5.000,00
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00104 - 11.312-3 25% - s/ demais Imp.Vinc.Educ.	R$ 2.919,71
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 211.051,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 3 5 6
De 11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 62330/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Art. 1º. - Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Orgão: Gabinete do Prefeito

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
50/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	6,70

Orgão: Coordenação Geral de Governo

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
4046/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.500,00

Orgão: Procuradoria Geral do Município

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
11613/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	190,92
7819/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10,57
17386/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	25,23
17396/2024	FABRI IMOBILIARIA E GESTAO DE SERVICOS LTDA – ME	32,35
3948/2023	W. HANSE IMOBILIARIA LTDA ME	129,12
3949/2023	W. HANSE IMOBILIARIA LTDA ME	2.582,44
11613/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	190,92
14546/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	283,45
20161/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	8,05
21623/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	93,63

Orgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
16132/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	34,56
12019/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,30
20307/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	139,02
7557/2024	CECILHANDO KIDS LTDA	34,70

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22132/2024	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO	137.193,17
22128/2024	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO	5.974,35

"PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1446/2025 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Lethicia Mayer Ambrósio Oliveira.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 46752/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Lethicia Mayer Ambrósio Oliveira**, matrícula nº 512818-0, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEADM, licença-prêmio por assiduidade, no período de 05/01/2026 à 04/07/2026, totalizando 6 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1447/2025 - GAPRE

Interrompe o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 944/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 31895/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas "e" e "g",inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e § 4º do artigo 161 da Lei n. 1.085/97, alterada pela Lei n. 1.834/2004, e de acordo com o art. 52 do Decreto n° 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 61198/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Interromper a partir de 09/12/2025 o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 944/2025 – GAPRE para apurar os fatos narrados no processo n° 31895/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1448/2025 - GAPRE

Altera cargo em comissão exercido por **Lorena Fernanda Rando Pereira.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 61892/2025; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4859, de 30 de abril de 2025, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4951, de 26 de novembro de 2025 e a necessidade de ajustar a nomenclatura do cargo;

R E S O L V E :

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Art. 1º Alterar, a partir 26 de novembro de 2025, a nomenclatura do cargo em comissão exercido por **Lorena Fernanda Rando Pereira**, CPF n° 045.xxx.xxx-42, anteriormente denominado Gerente de Desenvolvimento Agropecuário e Desenvolvimento Rural, passando a denominar-se Gerente de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE, simbologia CCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1449/2025 – GAPRE

Altera cargo em comissão exercido por **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 61892/2025; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.859, de 30 de abril de 2025, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4.951, de 26 de novembro de 2025 e a necessidade de ajustar a nomenclatura do cargo;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, a partir 26 de novembro de 2025, a nomenclatura do cargo em comissão exercido por **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**, CPF n° 045.xxx.xxx-11, anteriormente denominado Gerente Administrativo, passando a denominar-se Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade, simbologia FCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1450/2025 - GAPRE

Altera cargo em comissão exercido por **Matheus Lucas Meneghin**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo n° 61892/2025; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4859, de 30 de abril de 2025, com alteração dada pela Lei Municipal nº 4951, de 26 de novembro de 2025 e a necessidade de ajustar a nomenclatura do cargo;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, a partir 26 de novembro de 2025, a nomenclatura do cargo em comissão exercido por **Matheus Lucas Meneghin**, CPF n° 068.xxx.xxx-52, anteriormente denominado Gerente de Avaliações de Bens Públicos, passando a denominar-se Gerente de Avaliações e Perícias da Secretaria Municipal de Administração, simbologia CCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

PORTARIA Nº 1451/2025 - GAPRE

Interrompe o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto através da Portaria n° 1330/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo n° 47968/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas “e” e "g”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e § 4º do artigo 161 da Lei n. 1.085/97, alterada pela Lei n. 1.834/2004, e de acordo com o art. 52 do Decreto n° 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 62238/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Interromper a partir de 12/12/2025 o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar aberto através da Portaria n° 1330/2025 – GAPRE para apurar os fatos narrados no processo n° 47968/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2025

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 553/2025, processo digital nº 58930/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) 4% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 10ML, conforme especificado na Requisição de Compras n° 776/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 94.516.671/0001-53), com sede na Avenida Melvin Jones, n° 1700, Jardim Europa, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.823-000, representada por ADEMAR PAULO SCHUSTER (CPF nº 219.912.940-34), no valor total de R$ 817,20 (oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2025

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 554/2025, processo digital nº 58110/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIPIRONA SÓDICA 300MG/ML + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG/ML + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 104MCG/ML + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO-GOTAS 15ML, conforme especificado na Requisição de Compras n° 774/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **PROVIDE HOSPITALAR** (CNPJ nº 43.573.889/0001-09), com sede na Avenida das Torres, nº 6417, Bairro Jardim Diamante, Maringá/PR, CEP 87024-190, representada por VINICIUS MILIORINI BOTTI (CPF nº 080.047.699-93), no valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 176/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II, da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 537/2025, processo digital nº 56954/2025, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS COM A COMPANHIA CIRCO TEATRO SEM LONA, COM O ESPETÁCULO "CONTE COMIGO", VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL ATENDIDO NOS SERVIÇOS E ENTIDADES SOCIASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EM ALUSÃO À CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 2026, conforme descrito na requisição de compras nº 753/2025, através da empresa **OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ nº 04.540.929/0001-64), com sede na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Jardim Universitários, Maringá/PR, CEP 87.020-240, representada por RAFAEL OCHOA (CPF nº 072.711.039-02), no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Campo Mourão, 01 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 504/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 61580/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário em substituição, para exercer atividades junto Ouvidoria Geral de Campo Mourão (Prot. 61580/2025 - OUVGE), resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Direito

Classificação	Nome
09º	NICOLLY FERNANDA DE LIMA PRADO

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 15/12/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 505/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 59466/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário em substituição, para exercer atividades junto Secretaria Municipal de Administração de Campo Mourão (Prot. 59466/2025 - SEADM), resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2025**, relacionado:

Curso – Administração

Class.	Nome
02º	ADELIA CAROLINE GUIRRO CARVALHO

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 15/12/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 506/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo sob o n° 59312/2025, e

Considerando o encerramento de contrato temporário de Elias Berbeth Alves em 21.01.2026; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classificação	Nome	Média
2°	LUIZ CARLOS MACHADO	45,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 507/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo sob o n° 55228/2025, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº470/2025 do órgão oficial nº3272 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Fundação de Esportes de Campo Mourão em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classificação	Nome	Média
3º	SERGIO ANTÔNIO MARTINS	44,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 508/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo sob o n° 55419/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 01 Orientador Social para atuar no CRAS; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Assistência Social em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025** relacionado:

Cargo – Orientador Social

Classificação	Nome	Média
7º	DARLENE CRISTINA DE ARAÚJO	10,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 509/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 52055/2025, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº479/2025 do órgão oficial nº3276 não tem interesse na vaga;

Considerando a necessidade de continuidade das atividades essenciais executadas pelo referido cargo, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classificação	Nome	Média
8º	MARCOS PELOZATO	170,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 510/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 62162/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de um Auxiliar de Farmácia para atuar na Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Farmácia

Classificação	Nome	Média
3º	LUCIANA FRANCIANE RAMOS	66,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 511/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 59313/2025, e

Considerando a necessidade temporária de contratação de 01 Agente Administrativo Temporário para atuar na Unidade de Ensino Mário de Miranda Quintana; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo - PCD

Classificação	Nome	Média
1º	WAGNER FONSECA SOUZA	35,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 15 de dezembro de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

RESULTADO DE SINDICÂNCIA

Com base no parecer final da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria n° 1092/2025 - GAPRE, e o contido no processo n° 39738/2025, somos favoráveis ao arquivamento do processo.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

Maria José Pereira da Silva **- Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 211/2025
Protocolo Digital n.º 60345/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço por item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente, para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE CAMPO MOURÃO.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,** considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 17/12/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 6.853,28

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 202/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 532/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 56862/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS DO TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica 202/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

39483 - IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.890.773/0001-94, com sede na Rua RB 8, nº 1809, Qd 05 Lt 12 Residencial Recanto Do Bosque – Goiânia – GO – 74.474-317, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAURICIO NATTAN DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 751.270.671.53.

39483 - IMPERIUM SANTOS DISTRIBUIDOR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CABO PP 2X2,5 ANTICHAMA, FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E A NBR NM 247-5, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V.	METROS	conforme edital	300	R$5,10	R$1.530,00
2	CABO PP 2X1,5 ANTICHAMA, FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E A NBR NM 247-5, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V.	METROS	conforme edital	300	R$3,60	R$1.080,00
3	CABO DE MICROFONE BALANCEADO, BLINDADO, PROFISSIONAL, BALANCEADO COM CONDUTOR E BLINDAGEM FABRICADO EM COBRE ESTANHADO OFHC (ISENTO DE OXIGÊNIO), BITOLA 0,30MM², Ø 6.0MM, ESTÉREO, IMPEDANCIA 56 OHMS, CONDUTOR 2X0,30 MM², ESTÉREO, ISOLAMENTO POLIETILENO, BLINDAGEM FITA DE ALUMINIO COBERTURA PVC FLEXÍVEL.	METROS	conforme edital	300	R$5,10	R$1.530,00
5	PLUG XLR MACHO PROFISSIONAL, CORPO DE METAL NIQUELADO, MACHO DE 3 PÓLOS, CONSTRUÇÃO CONTATOS DE PRATA, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 16, BITOLA DE ENTRADA DE CABO DE 14 AWG, COM PADRÃO DE PROTEÇÃO A INTEMPÉRIES IP40.	UNIDADE	conforme edital	30	R$25,00	R$750,00
9	LÂMPADA PAR FOCO 1 1000W 110V	UNIDADE	GE	24	R$173,00	R$4.152,00
10	LÂMPADA HALÓGENA PALITO, 1000W, 189MM,220V	UNIDADE	Genérica	20	R$80,00	R$1.600,00
				Total do Fornecedor:		**R$ 10.642,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

65858 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.592.912/0001-80 com sede na Rodovia José Carlos Daux - 8600 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC – 88.050-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PETERSON STIEG LEMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 131.684.717-98.

65858 - 58.592.912 PETERSON STIEG LEMES						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	PLUG XLR FÊMEA PROFISSIONAL, CORPO DE METAL NIQUELADO, FÊMEA DE 3 PÓLOS, CONSTRUÇÃO CONTATOS DE PRATA, COM CAPACIDADE DE CORRENTE DE 16, BITOLA DE ENTRADA DE CABO DE 14 AWG, COM PADRÃO DE PROTEÇÃO A INTEMPÉRIES IP40.	UNIDADE	Plug fêmea	30	R$25,00	R$750,00
				Total do Fornecedor:		**R$ 750,00**

90372 - 57.938.685 CLEIDISON SANTOS DE JESUS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.938.685/0001-39 com sede na Rua Almeida Junior, 35, Fazenda Coutos, Bahia – 40.730-330, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CLEIDISON SANTOS DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 034.229.735-08.

90372 - 57.938.685 CLEIDISON SANTOS DE JESUS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	LAMPADA T19 1000W 220V	UNIDADE	Fwp / Lâmpada Pc 6996	20	R$194,00	R$3.880,00
				Total do Fornecedor:		R$ 3.880,00

90370 - 61.638.291 JANYNE BASTOS FERNANDES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.638.291/0001-32 com sede na Rua dos Guajajaras, n° 329, Sala 302, Lourdes, Belo Horizonte- MG – 30.180-101, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JANYNE BASTOS FERNANDES, inscrito (a) no CPF/MF nº 162.224.536-94.

90370 - 61.638.291 JANYNE BASTOS FERNANDES						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	LÂMPADA PAR FOCO 5 1000W 110V	UNIDADE	OUROLUX / LÂMPADA PAR FOCO 5 1000W 110V	24	R$244,00	R$5.856,00
				Total do Fornecedor:		**R$ 5.856,00**

O item 6 foi declarado fracassado.

Os itens 11 e 12 foram declarados desertos.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 460/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 47379/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E DEMAIS SECRETARIAS.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 101/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

89889 - FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.200.675/0001-88 com sede na Rua Para - 661 - São Cristóvão - Cascavel - PR - 85.813-155, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JHONATAN CARLOS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 044.125.399-70

89889 - FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	FÍGADO DE FRANGO CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES SADIAS. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PACOTE	LEVO	2.000	R$7,75	R$15.500,00
					Total do Fornecedor:	**R$15.500,00**

89897 - L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.314.937/0001-59 com sede na Rua João Vargas - 2451 Sala 1 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - 85.825-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 059.229.739-08

89897 - L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	3.990	R$52,80	R$ 210.672,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
4	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	1.330	R$52,80	R$70.224,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
5	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE MOÍDA, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER MOÍDA EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE 12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. POR EMBALAGEM E SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO.	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	7.534	R$43,80	R$329.989,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
6	CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO IQF. CORTE BOVINO: ACÉM. CARNE MOÍDA, PROVENIENTE DE BOVINOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER MOÍDA EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE 12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. POR EMBALAGEM E SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	2.511	R$43,80	R$ 109.981,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

7	CARNE BOVINA PALETA EM CUBOS IQF. CORTE BOVINO: PALETA. CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	3.135	R$52,90	R$165.841,50
8	CARNE BOVINA PALETA EM CUBOS IQF. CORTE BOVINO: PALETA. CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	1.045	R$52,90	R$55.280,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
9	CARNE SUÍNA FILÉ MIGNON EM CUBOS IQF. SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, LIMPO. CARNE PROVENIENTE DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	3.845	R$48,72	R$187.328,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
10	CARNE SUÍNA FILÉ MIGNON EM CUBOS IQF. SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, LIMPO. CARNE PROVENIENTE DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	1.281	R$48,72	R$62.410,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
11	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS IQF. SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, LIMPO. CARNE PROVENIENTE DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES.SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	4.290	R$ 36,99	R$ 158.687,10
12	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS IQF. SEM OSSO, SEM PELE, SEM GORDURA, CONGELADO, LIMPO. CARNE PROVENIENTE DE SUÍNOS SADIOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM	PACOTE	BURGER FRIG / PCT 2KG	1.430	R$36,99	R$52.895,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	MANCHAS ESVERDEADAS, ODORE SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3CM EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. SEM GORDURAS APARENTES.SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA), ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 KG.					
16	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SEM GORDURAS APARENTES. IISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM	PACOTE	LAR / PCT 1KG	12.593	R$17,90	R$225.414,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
17	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE CONGELADO. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SEM GORDURAS APARENTES. IISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	PACOTE	LAR / PCT 1KG	4.197	R$17,90	R$75.126,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
22	SALSICHA TIPO VIENA CONGELADA. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, APRESENTAR-SE CONGELADAS, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 3 KG.	PACOTE	BELLO / PCT 3KG	734	R$22,00	R$16.148,00
				Total do Fornecedor:		**R$1.719.999,52**

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na Rua Eulalia Carneiro De Campos - 563 - Jardim Alvorada - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.881.399-60

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	APRESUNTADO (FATIADO) KG	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	346	R$30,47	R$10.542,62
24	CARNE BOVINA, CORTE: COXÃO MOLE, EM BIFE, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	180	R$44,00	R$7.920,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.					
25	CARNE BOVINA, CORTE: PATINHO SEM OSSO, PEÇA. CARNE BOVINA RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCA E NERVO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUA CARACTERÍSTICA NATURAL. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO DEVERÁ SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	120	R$39,99	R$4.798,80
26	CARNE BOVINA, CORTE: PALETA SEM OSSO, PEÇA ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME, COR: VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	120	R$40,47	R$4.856,40
27	CARNE BOVINA, CORTE: CONTRAFILÉ SEM OSSO, PEÇA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	180	R$41,00	R$7.380,00
28	CARNE BOVINA, CORTE: ALCATRA, PEÇA, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, APRESENTAÇÃO: CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA SEM OSSO, COR VERMELHO BRILHANTE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	180	R$44,26	R$7.966,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

32	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO) KG.	QUILOGRAMAS	PRÓPRIO	120	R$50,47	R$6.056,40
				Total do Fornecedor:		**R$49.521,02**

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na Rua Joao Mendes Pereira - 638 - Jardim Bandeirante - Campo Mourão - PR - 87.308-485, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.560.539-20

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BACON DEFUMADO, KG.	QUILOGRAMAS	FRIGODASKO	180	R$33,90	R$6.102,00
18	LINGUIÇA TIPO CALABRESA RESFRIADA, DEFUMADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA Á VÁCUO (KG)	QUILOGRAMAS	FRIGODASKO	186	R$28,40	R$5.282,40
19	OVO DE GALINHA. CLASSE A, TIPO 3. MÉDIO. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DÚZIA.	DÚZIA	OURO BRANCO	13.605	R$6,90	R$93.874,50
20	OVO DE GALINHA. CLASSE A, TIPO 3. MÉDIO. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DÚZIA.	DÚZIA	OURO BRANCO	4.535	R$6,90	R$31.291,50
23	CARNE BOVINA CORTE: POSTA VERMELHA, PEÇA. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	QUILOGRAMAS	SIMÕES	150	R$39,00	R$5.850,00
29	CARNE SUÍNA COSTELA, FATIADA. APRESENTAÇÃO: COM OSSO, SEM TEMPERO, COM COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ASPECTO: IN NATURA, CONSERVAÇÃO: RESFRIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUJIDADES E QUAISQUER	QUILOGRAMAS	FRIGODASKO	150	R$26,90	R$4.035,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	MATERIAIS ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.					
30	CARNE SUÍNA PERNIL COM OSSO, FATIAS GROSSAS E CUBOS. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	QUILOGRAMAS	SIMÕES	120	R$21,50	R$2.580,00
31	CARNE SUÍNA BISTECA, FATIADA. PRODUTO DE QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA	QUILOGRAMAS	FRIGODASKO	120	R$19,80	R$2.376,00
				Total do Fornecedor:		**R$151.391,40**

612082458 – ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.024.426/0001-50 com sede na Avenida 07 de Setembro - 49 Sala A - Jardim Dd Gloria - Maringá - PR - 87.047-130, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 070.141.959-80

612082458 - ANJO S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	PACOTE	C VALE	12.270	R$19,68	R$241.473,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
14	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE AVES. APRESENTAR-SE CONGELADAS, SEM OSSO E SEM PELE, ABATIDAS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; ISENTA DE COR ESVERDEADA, AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVELCOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO (CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO. DEVE APRESENTAR SIM, SIP OU SIF. QUANDO DESCONGELADO, O PRODUTO NÃO PODERÁ PERDER PERCENTUAL DE ÁGUA SUPERIOR AO DETERMINADO PELA LEGISLAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PACOTE	C VALE	4.090	R$19,68	R$80.491,20
				Total do Fornecedor:		**R$321.964,80**

O item 21 foi declarado fracassado.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 492/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 48143/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 108/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

86005 - KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.512.790/0001-83 com sede na Rua Visconde De Cairu - 335 Edif:Ímola; Apt: 603; Letra:D - Passo Dos Fortes - Chapecó - SC - 89.805-057, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GIANCARLO GEHRMANN, inscrito (a) no CPF/MF nº 010.035.099-24

86005 - KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	CETAPHIL CREME HIDRATANTE 453G - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL	UNIDADE	CETAPHIL / 453Gr	81	R$98,67	R$7.992,27
				Total do Fornecedor:		**R$7.992,27**

408271 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39 com sede na Rua Anita Ribas - 410 - Bacacheri - Curitiba - PR - 82.520-610, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, inscrito (a) no CPF/MF nº 168.237.020-87

408271 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	GENERICO /HIPOLABOR	14.581	R$0,09	R$1.312,29
13	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	GENERICO /PHARLAB	585	R$2,35	R$1.374,75
				Total do Fornecedor:		**R$2.687,04**

452041 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44 com sede na Avenida Natalino Faust - 591 - Padre Ulrico - Francisco Beltrão - PR - 85.604-443, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NANCY TEREZINHA WERLANG, inscrito (a) no CPF/MF nº 787.101.469-20

452041 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	GLOBO / GEN SERTRALINA	45.001	R$0,09	R$4.050,09
23	OMEGA 3 CAPSULA EPA/DHA 1000 MG CAPSULA	COMPRIMIDOS	KATINGUA /OMEGA 3 TRIPLA FONTE 1000MG	2.161	R$0,1833	R$396,1113
				Total do Fornecedor:		**R$4.446,2013**

5978580 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54 com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen - 1452 - Cara-Cara - Ponta Grossa - PR - 84.032-300, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO PARUCKER DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 248.710.109-10

5978580 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 100 ML	FRASCO	UNI CARBAMAZ / UNI CARBAMAZ	2.201	R$6,61	R$14.548,61
24	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV - FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	BLAU / OXANON	3.421	R$4,09	R$13.991,89
				Total do Fornecedor:		**R$28.540,50**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

6204309 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98 com sede na Rua João Amaral de Almeida - 100 - Cidade Industrial - Curitiba - PR - 81.170-520, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JEFERSON CAMPOS MASTALER, inscrito (a) no CPF/MF nº 037.193.609-89

6204309 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	BIOLAB / EPILENIL	260.001	R$0,57	R$148.200,57
				Total do Fornecedor:		**R$148.200,57**

60998172 - ILG COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02 com sede na Rua Itacolomi - 377 Sala 02 - La Salle - Pato Branco - PR - 85.505-050, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADOLFO FREDERICO GRAMS, inscrito (a) no CPF/MF nº 025.663.419-07

60998172 - ILG COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	LOSEC MUPS - OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	LOSEC MUPS REG: 1897700010059/ BIOPAS	1.176	R$13,49	R$15.864,24
21	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	EMS REG: 1023512240048 / EMS	288.781	R$0,26	R$75.083,06
25	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	NOOTROPIL REG: 1130003070021 / UCB	811	R$1,15	R$932,65
38	VITERGAN ZINCO PLUS (POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL) COMPRIMIDO REVESTIDO - MARJAN - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	COMPRIMIDOS	VITERGAN ZINCO PLUS REG: 1015500910123 / MARJAN	811	R$3,09	R$2.505,99
				Total do Fornecedor:		**R$94.385,94**

61000477 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03 com sede na Avenida Maringa - 3592 - Atuba - Pinhais - PR - 83.326-010, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE MAGNO BAREA, inscrito (a) no CPF/MF nº 802.389.809-44

61000477 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CÁPSULA	CAPSULA	RANBAXY/ NORTRIPTILINA 25MG 500CAPS - GENERICO	45.001	R$0,24	R$10.800,24
16	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G (EQUIVALENTE A 3G DE FOSFOMICINA) GRANULADO - ENVELOPE COM 8G.	ENVELOPE	APSEN / TRATURIL GRAN 5,631/8G 2ENV	31	R$18,00	R$558,00
26	PREGABALINA 150 MG CÁPSULA	CAPSULA	RANBAXY / PREGABALINA 150MG 30CAPS - GENERICO	4.545	R$0,27	R$1.227,15
				Total do Fornecedor:		**R$12.585,39**

61148016 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.959.514/0001-53 com sede na Avenida Ministro Cirne Lima - 631 Sala 01 - VILA BECKER - Toledo - PR - 85.902-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SIMONE POZZEBON, inscrito (a) no CPF/MF nº 955.155.009-97

61148016 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA / B1-CLORPROMAZINA CLOR 100MG C/100 CPR (C	150.001	R$0,28	R$42.000,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

14	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA / FENOBARBITAL 100MG C/200 CPR C1 (G) (VP)	120.001	R$0,16	R$19.200,16
				Total do Fornecedor:		**R$61.200,44**

61172219 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01 com sede na Chácara Chacara 32 Gleba 5-A Prol. Rua Trindad – s/n - zona rural - Ouro Verde do Oeste - PR - 85.933-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAICON UILIANS BACKES, inscrito (a) no CPF/MF nº 040.825.149-29

61172219 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	ELIQUIS (APIXABANA) 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - PFIZER/BRISTOL - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.	COMPRIMIDOS	1211004640067 / PFIZER/ELIQUIS	1.081	R$4,36	R$4.713,16
5	CEFUROXIMA (AXETIL) 250MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1235202350097 / EUROFARMA	401	R$2,88	R$1.154,88
7	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1256802720068 / PRATI	1.801	R$0,13	R$234,13
8	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG CÁPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGÂNULOS (DIGEPLUS)	CAPSULA	1057303650027 / ACHE/DIGEPLUS	1.081	R$1,40	R$1.513,40
18	L-CAPS D+ (ÔMEGA 3 DHA, CONTÉM VITAMINAS C, D, E, B2, B6 E B12 E MINERAIS COBRE, SELÊNIO E ZINCO, ZERO AÇÚCAR E SEM GLÚTEN) - JUDICIAL	CAPSULA	663250027 / UNIÃO QUIMICA/L CAPS	721	R$1,97	R$1.420,37
19	LIPOSIC (CARBÔMERO 2,0MG/G + SORBITOL 48,5MG/G) - GEL PARA USO OFTÁLMICO -TUBO COM 10G - BAUSCH & LOMB - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	TUBO	1196100100038 / BAUSCH/LIPOSIC	135	R$38,76	R$5.232,60
29	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA DE ORIGEM NATURAL JOHNSON´S BABY; FRASCO COM VÁLVULA PUMP 400ML. HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE PARABENOS, SULFATOS, CORANTES E FTALATOS. PRÓPRIO PARA A PELE DO BEBÊ. PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.	FRASCO	ISENTO / JOHNSON	21	R$33,66	R$706,86
30	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1004706600256 / SANDOZ	651	R$2,17	R$1.412,67
31	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1004706630147 / SANDOZ	2.547	R$1,64	R$4.177,08
32	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G SACHÊ 4G	SACHE	1181904320063 / NOVA QUIMICA	451	R$3,17	R$1.429,67
33	DIPIRONA SÓDICA 300MG/ML + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG/ML + BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA 104MCG/ML + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO-GOTAS 15ML	FRASCO	1356905930029 / EMS/TROPINAL	72	R$21,38	R$1.539,36
36	VILDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1351700760181 / ALTHAIA	1.116	R$1,20	R$1.339,20
37	LUVIS S CÁPSULA GELATINOSA - GENOM / UNIÃOQUÍMICA - PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. FÓRMULA CONTENDO LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG DA FLOR DE TAGETES ERECTA + ÔMEGA 3 DE ÓLEO DE PEIXE + BILBERRY + SEMENTE DE UVA + VITAMINAS E MINERAIS.	CAPSULA	663250028 / UNIÃO QUIMICA/LUVIS S	631	R$2,71	R$1.710,01
47	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 400UI - COMPRIMIDO. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA CONFORME RDC N° 571/2021	COMPRIMIDOS	ISENTO/ NUTIVIT/IMECALCIO	340.001	R$0,15	R$51.000,15
				Total do Fornecedor:		**R$77.583,54**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

612262677 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86 com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva - S/N 00km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - Itapira - SP - 13.974-908, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADRIANO GOMES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 281.036.848-13

612262677 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDOS	Cristália Produtos Químicos Farm. Ltda. / CRISTALIA/CINETOL	170.001	R$0,245	R$41.650,245
				Total do Fornecedor:		**R$41.650,245**

612278425 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.381.269/0001-66 com sede na RUA Buarque de Macedo - 442 - São Geraldo - Porto Alegre - RS - 90.230-250, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEANDRO LUIS BUCHHOLZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 480.763.760-68

612278425 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
43	TEICOPLANINA 400MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	EUROFARMA / EUROFARMA / TEICOPLANINA 400MG	501	R$34,00	R$17.034,00
				Total do Fornecedor:		**R$17.034,00**

Os itens 12, 15, 17, 28, 40 e 44 foram declarados fracassados.

Os itens 22, 27, 34, 39, 41, 42, 45 e 46 foram declarados desertos.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 117/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 509/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 53302 /2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: QUISIÇÃO DE 8 M² DE PAINEL DE LED P2.9, UMA PROCESSADORA DE VÍDEO E UM NOTEBOOK, DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL ITINERANTE DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 117/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

90588 - CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.275.851/0001-15 com sede no Setor Comercial Norte, Q 4 BL B, s/n, Bairro Brasília, Brasília - DF – 70.714-020, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 070.924.256-54

90588 - CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	NOTEBOOK PARA OPERAÇÃO DE VÍDEO E CONTROLE, PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE ÚLTIMA GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM: 8GB, PLACA DE VÍDEO DEDICADA, ARMAZENAMENTO: SSD 512GB, TELA: 15.6" FHD IPS 144HZ, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11.	UNIDADE	ASUS / TUF GAMING F16	1	R$6.500,00	R$6.500,00
				Total do Fornecedor:		**R$6.500,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

287253 - ZAHDI E PIQUES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.096.572/0001-16 com sede na Rua São Jose - 1216 Salas 01 e 02 Primeiro Andar - Centro - Campo Mourão - PR - 87.303-190, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALAN KARDEC ZAHDI GONCALVES, inscrito (a) no CPF/MF nº 669.182.199-87

287253 - ZAHDI E PIQUES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AQUISIÇÃO DE PAINEL DE LED P2.9, LEDS SMD1921, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 7860HZ, FONTE DE ENERGIA: PADRÃO INDUSTRIAL, DENSIDADE DE PIXELS: 105.625 PIXELS/M², MANUTENÇÃO: FRONTAL, DRIVE IC: PADRÃO DE ALTA PERFORMANCE, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CASE PARA OS GABINETES, CABOS DE ENERGIA E CABOS DE SINAL, 4 MÓDULOS DE REPOSIÇÃO E 2 FONTES DE REPOSIÇÃO.	METROS QUADRADOS	Própria / P2.9	8	R$7.799,96	R$62.399,68
2	PROCESSADORA DE VÍDEO TUDO-EM-UM PARA DISPLAYS LED, INTEGRANDO FUNÇÕES DE CONTROLE DE VÍDEO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO, QUE SUPORTA O CONTROLE DE ATÉ 2,6 MILHÕES DE PIXELS, GERENCIA UMA VARIEDADE DE FONTES DE VÍDEO COM MÚLTIPLAS ENTRADAS E OFERECE RECURSOS COMO PICTURE-IN-PICTURE (PIP), AJUSTE DE BRILHO E CROMA EM NÍVEL DE PIXEL, CONECTORES DE ENTRADA: 1X 3G-SDI, 2X HDMI 1.3, 1X DVI, 1X OPT1. CONECTORES DE SAÍDA: 4X PORTAS ETHERNET, 1X HDMI1.3, 1X HDMI1.3 LOOP, 1X DVI LOOP2X OPT, 1X LOOP 3G-SDI.	UNIDADE	NOVASTAR / VC2	1	R$6.499,95	R$6.499,95
				Total do Fornecedor:		**R$ 68.899,63**

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DIGITAL N.º 19418/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024
CONTRATO/ATA N.º 2693/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E PLACAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FORNECEDOR: AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.257.514/0001-28

Diante do exposto, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 10.276/2023, no edital e na Ata/Contrato nº 05000002693/2024, ACOLHO as conclusões do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório e **DECIDO** APLICAR à empresa AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.257.514/0001- 28, as seguintes sanções administrativas:

I. **ADVERTÊNCIA,** nos termos do art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 10.276/2023, em razão da inexecução parcial das obrigações contratadas, consubstanciada no descumprimento do prazo e das condições de entrega da placa descrita no Empenho nº 4038/0/2025;

II. **MULTA,** a ser calculada na forma prevista no instrumento convocatório e na Ata/Contrato nº 05000002693/2024, com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal nº 10.276/2023, em razão do atraso injustificado na entrega do produto, devendo incidir sobre o valor do Empenho nº 4038/0/2025, observados os percentuais e critérios estabelecidos no edital.

Em decorrência desta decisão, a **Gerência de Licitações (GELIC)** deverá:

I. proceder ao cálculo da multa e adote as providências para sua cobrança e/ou compensação, em conformidade com as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

normas de execução orçamentária e financeira do Município;

II. efetuar o registro das sanções ora aplicadas no cadastro de fornecedores do Município de Campo Mourão, para fins de controle e eventual caracterização de reincidência;

III. publicar a decisão no órgão oficial de divulgação dos atos do Município e no Portal da Transparência, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência;

IV. notificar formalmente, com encaminhamento de cópia integral desta decisão, cientificando-a de que poderá interpor recurso administrativo, no prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 10.276/2023, contado do recebimento da notificação;

V. dar ciência desta decisão à COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV para acompanhamento e adoção das medidas que entender pertinentes.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

Edmar Gardioli **- Diretor de Compras e Logística**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DIGITAL N.º 25457/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2024
CONTRATO/ATA N.º 05000002865/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57

Diante do exposto e considerando a demonstração do descumprimento contratual por parte da contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, **DECIDO** acatar a recomendação proposta pela Comissão de Processo Administrativo Sancionatório e **DETERMINO** a aplicação das seguintes penalidades à empresa **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **53.512.423/0001-57**:

I - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Mourão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.276/2023, em razão da inexecução total das obrigações contratuais no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 05000002865/2024;

II - Multa compensatória no valor de R$ 6.713,40 (seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), correspondente a **2% (dois por cento)** sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (R$ 335.670,00), conforme previsão editalícias e o artigo 2º do Decreto Municipal nº 10.276/2023.

Em decorrência desta decisão, a **Gerência de Licitações (GELIC)** deverá:

I - Providenciar a publicação desta decisão e das penalidades impostas no Diário Oficial e no Portal da Transparência;

II - notificar a empresa sancionada, encaminhando cópia integral desta decisão, cientificando -a de que poderá interpor recurso administrativo no prazo estabelecido no Decreto Municipal n.º 10.276/2023, contado do recebimento da notificação;

III - adotar as providências necessárias para a cobrança e/ou compensação da multa aplicada, em conformidade com a legislação e normas internas de execução e cobrança de créditos da Fazenda Pública Municipal;

IV - efetuar o registro das sanções no cadastro de fornecedores do Município e, se cabível, promover a comunicação aos órgãos de controle externo e registros cadastrais competentes;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

V - dar ciência desta decisão à Secretaria Municipal de Educação – SECED e às demais unidades interessadas para acompanhamento e adoção das medidas que entenderem pertinentes.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

Edmar Gardioli **- Diretor de Compras e Logística**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DIGITAL N.º 46208/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2024
CONTRATO N.º 003/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH ZERO KM PARA A SEASO/CRAM/CADASTRO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FORNECEDOR: X CAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 50.325.167/0001-09

Diante do exposto e assegurados o contraditório e a ampla defesa, **DECIDO** aplicar as seguintes penalidades à empresa **X CAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.325.167/0001-09**:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Campo Mourão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução das obrigações contratuais.

II - Multa compensatória no valor de R$ 8.478,00 (dez por cento sobre R$ 84.780,00), fixada na forma do edital/contrato e do Decreto Municipal n.º 10.276/2023.

Em decorrência desta decisão, a **Gerência de Licitações (GELIC)** deverá:

I - Providenciar a publicação desta decisão e das penalidades impostas no Diário Oficial e no Portal da Transparência;

II - notificar a empresa sancionada, encaminhando cópia integral desta decisão, cientificando -a de que poderá interpor recurso administrativo no prazo estabelecido no Decreto Municipal n.º 10.276/2023, contado do recebimento da notificação;

III - adotar as providências necessárias para a cobrança e/ou compensação da multa aplicada, em conformidade com a legislação e normas internas de execução e cobrança de créditos da Fazenda Pública Municipal;

IV - efetuar o registro das sanções no cadastro de fornecedores do Município e, se cabível, promover a comunicação aos órgãos de controle externo e registros cadastrais competentes;

V - dar ciência desta decisão à SEASO e às unidades interessadas para acompanhamento e providências correlatas.

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2025.

Edmar Gardioli **- Diretor de Compras e Logística**

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 453/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 76981/2024), HOMOLOGADO EM 26/08/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, brasileiro(a), CPF n.º 606.115.379-15, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a **Empresa: SS DISTIRBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 54.534.012/0001-25)** concede o troca de marca referente ao **item 65,** citado no Processo digital nº 61952/2025.

ITEM	PRODUTO	MARCA/REGISTRO	NOVA MARCA
65	MESA DE EXAMES CLÍNICOS; ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL; CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM; DIMENSÕES: 185 X 50 X 80 CM (C X L X A).	PRADO	RENASCER

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Unilateral é assinado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 11 de dezembro de 2025.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - HOMOLOGADO EM 08/12/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 60217/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – GELIC

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e MOOVE IOT Pesquisa e Desenvolvimento de Soluções Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamento em formato de árvore, com sistema de placa solar contendo 4 ou mais painéis solares.
VALOR TOTAL: R$ 88.978,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490529901 – 992.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de vigência.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 201/2025 - HOMOLOGADO EM 01/12/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 57389/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 536/2025 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
OBJETO: Formalização de contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP para à prestação de serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para a população do Município de Campo Mourão no ano de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 3.910.059,12 (três milhões e novecentos e dez mil e cinquenta e nove reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 331717004 – 431; 331717011 – 431; 331717013 – 431; 331717016 – 431; 331717004 – 433; 331717011 – 433; 331717013 – 433; 331717016 – 433; 33371703099 – 422; 33371703699 – 422; 33371703999 – 442; 33371704057 – 442; 333717046 – 442; 333717036 – 443; 333717049 – 443.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de vigência.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2024
INEXIGIBILIDADE N° 084/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 63575/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 313/2024 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Saint Claire Administrador de Bens Ltda.
OBJETO: Conceder reajuste pelo índice IPCA (IBGE) em 4,27406% (acumulado entre 12/2024 a 10/2025) sobre o valor contratual para o período do 2º ano da locação [01/12/2025 a 01/12/2026], de forma que o valor mensal da locação passa a ser e R$ 30.239,48 (trinta mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) passando o valor contratual anual a ser de R$ 362.873,76 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 362.873,76 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.003.0010.0122.0002.2031.333903910.303 – 417.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 85981/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 558/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 012/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme deferimento da SEADM/GEREH por meio da CI nº 398/2025 aos autos do processo administrativo nº 558/2024.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 9803/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 105/2023 – GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Copylink Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Retificação da cláusula segunda do Termo nº 003 [órgão oficial eletrônico nº 3228 de 12/08/2025], de forma a conceder, nos termos da Cláusula quarta, §1º do Contrato nº 088/2023, de modo a substituir o índice de correção da inflação e aplicar como correto o índice oficial do IPCA/IBGE ao reajuste anual com a correção pelo índice acumulado entre (05/2024 a 04/2025) em 5,53% ao valor contratado para a locação objeto da Cláusula Quarta, passará a ser o valor contratual R$ 170.960,40 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme justificado pela SESAU na CI nº 944/2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 277/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 83166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 518/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e IPM Sistemas Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato n.º 277/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento em 02/01/2026, conforme solicitação da SEADM/DIRTI por meio da CI n.º 247/2025 e Parecer Jurídico constantes nos autos do processo administrativo n.º 518/2024 e conceder reajuste pelo índice IPCA (IBGE) em 4,680810% (acumulado entre 11/2024 a 10/2025) sobre o valor contratual base de cálculo de R$ 2.979.151,04 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) que passará a ser de R$ 3.118.599,44 (três milhões e cento e dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Centro de Educação Santa Rita – CEDUS.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa-Lar Infantil Miriã.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 257.881,35 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 016/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil “A Mão Cooperadora”.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 163.980,96 (cento e sessenta e três mil e novecentos oitenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 172.396,67 (cento e setenta e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Sou Arte de Campo Mourão
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 019/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 114.262,63 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 020/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Amigos do Autista de Campo Mourão.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Dojo.com.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48677/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Eliane Futsal Campo Mourão.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações relacionado à área de interesse de atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no Município de Campo Mourão (PR), com a transferência de recursos de financeiros no exercício 2025.
VALOR TOTAL: R$ 57.770,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.33350439999 – 645.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 023/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para implantação de projetos e consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto por organizações da sociedade civil com a transferência de recursos financeiros no exercício de 2025. O público-alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.008.0008.0241.0040.2073.33350439999 – 651.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Dojo.com
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para implantação de projetos e consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto por organizações da sociedade civil com a transferência de recursos financeiros no exercício de 2025. O público-alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.008.0008.0241.0040.2073.33350439999 – 651.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 48144/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação Marta Kaiser.
OBJETO: Chamamento público, objetivando firmar parceria por meio de Termo de Fomento com organização da sociedade civil (pessoa jurídica sem fins lucrativos), para implantação de projetos e consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposto por organizações da sociedade civil com a transferência de recursos financeiros no exercício de 2025. O público-alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, com residência fixa no Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.008.0008.0241.0040.2073.33350439999 – 651.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 009/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 055/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14702/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio de despacho, conforme justificado e aprovado pela Ata nº 044/2025 Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público, deferida conforme conta no Ofício nº 164 de 04/12/2025; resultando na Resolução nº 054/2025 [Órgão Oficial Eletrônico nº 3285 de 09/12/2025], aprovou a) a prorrogação da vigência do plano para maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 024/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 142/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 68267/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão – APAE/CM.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SESAU por meio da CI nº 925/25, e a deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUS) formalizado na Resolução nº 064/2025 para a prorrogação do prazo de execução do Plano de Trabalho, em mais 30 (trinta) dias conforme justificado e aprovado e também a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde (COMUS) formalizado na Resolução nº 063/2025 para a autorização da utilização do saldo de aplicação financeira no valor de R$ 13.231,33 (treze mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 28/2025

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.274 de 15 de fevereiro de2022.

CONSIDERANDO a Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do Termo de fomento 23/2024 apresentado pela Organização da Sociedade Civil Lar de Idosos São Joaquim e Sant Ana, no valor de R$ 410.652,74(quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, vigência de agosto/2024 à janeiro/2026.

CONSIDERANDO a reunião do Conselho do dia 09 de dezembro de 2025, lavrado na ATA 13;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a utilização de rendimentos no valor de R$ 5.888,62;

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Metas/Etapas	Recurso da parceria R$	Rendimentos	Total R$
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	1	R$400.000,00	R$16.541,36	R$416.541,36
TOTAL			R$400.000,00	R$16.541,36	R$416.541,36

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2025

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI – Gestão 2025-2027**

Resolução Nº29/2025

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.274 de 15 de fevereiro de 2022.

Considerando a reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, lavrada na ATA 13.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição do novo presidente gestão 2025-2027:

Presidente do conselho: João Maria Ferrari Chagas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2025.

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI**

Resolução 30/2025

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.274 de 15 de fevereiro de2022.

CONSIDERANDO a reunião do Conselho do dia 09 de dezembro de 2025, lavrado na ATA 13;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova **a utilização do saldo remanescente de R$ 17.283,03**, referente ao recurso aprovado pela Deliberação nº 34/2024 – Viaja +60 Fase II, para a **realização de um passeio de um dia** destinado às pessoas idosas atendidas, conforme processo de orçamento em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de dezembro de 2025

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI – Gestão 2025-2027**

Resolução 55/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do termo de colaboração 18/2025, apresentado pela Organização **Casa de Passagem São Bento José Labre**, no valor de R$45.000 (quarenta e cinco mil reais), do Conselho Municipal de Assistência Social, vigência de setembro/2025 a novembro de /2026.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2025, lavrado na ATA 15.

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a prorrogação de prazo final de execução para novembro de 2026

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme segue:

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros,	1.1	R$ 45.000,00	0,00	R$ 45.00,00
	pessoa jurídica	1.2			
Total geral			**R$ 45.000,00**	**0,00**	**R$ 45.000,00**

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 08 de dezembro de 2025

Franciely Ribeiro Sehaber **- 1º Secretária do CMAS** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Resolução Nº 57/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do Termo de Fomento 38/2024, apresentado pela OSC Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil – A Mão Cooperadora, com o valor da parceria de R$ 148.303,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e três reais e oitenta centavos), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

CONSIDERANDO a reunião ordinária que foi realizada em 10 de dezembro de 2025 e lavrada na Ata 15.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 6.000,00;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Art. 2º DEFERIR a prorrogação da vigência da parceria para maio de 2026;

Art. 3° DEFERIR o plano de aplicação, conforme tabela:

CÓDIGO DAS DESPESAS	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Meta / Etapa	RECURSO DA PARCERIA	Rendimentos Bancários	Total
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1/1.1 a 1/1.11 2/2.1 a 2/2.7	R$ 103.202,70	R$ 0,00	R$ 103.202,70
3.1.90.13.01.00	FGTS	3/3.1 a 3/3.4 4/4.1 a 4/4.3	R$ 6.660,00	R$ 1.970,00	R$ 8.630,00
3.1.90.11.44.00	Férias e encargos	5/5.1 a 5/5.7	R$ 19.559,40	R$ 0,00	R$ 19.559,40
3.3.90.39.44.00	Água e Esgoto	6/6.1 a 6/6.2	R$ 4.800,00	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
3.3.90.39.43.00	Energia Elétrica	7/6.1 7/6.2	R$ 4.680,00	R$ 0,00	R$ 4.680,00
3.3.90.30.01.00	Combustível e lubrificantes automotivos	8/8.1	R$ 3.150,00	R$ 0,00	R$ 3.150,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	9/9.1	R$ 1.040,00	R$ 0,00	R$ 1.040,00

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL 1520 - CENTRO
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados	10/10.1	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 720,00
3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo	11/11.1	R$ 1.034,89	R$ 0,00	R$ 1.304,89
3.3.90.30.21.00	Material de Limpeza e Higienização	12/12.1	R$ 3.456,81	R$ 1.630,00	R$ 5.086,81
TOTAL GERAL			R$ 148.303,80	R$ 6.000,00	R$ 154.303,80

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão,10 de dezembro de 2025

Carolina Casarim Paes **- Presidente CMDCA - Gestão 2023/2025**

Resolução Nº 58/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08de agosto de 2025.

Considerandoo pedido de readequação do Termo de Fomento 39/2024, apresentado pela OSC Eliane Futsal,com o valor da parceria de R$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

Considerando a reunião ordinária que foi realizada em 10 de dezembro e lavrada na Ata 15.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 1.850,00;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Art.2° DEFERIR o plano de aplicação, conforme tabela:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código da despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	Rendimentos	TOTAL
3.3.90.39 .00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1	R$ 54.500,00	R$ 0,00	R$ 1.850,00	R$56.350,00
TOTAL			**R$54.500,00**	**R$0,00**	**R$1.850,00**	**R$56.350,00**

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão,10 de dezembro de 2025

Carolina Casarim Paes **- Presidente CMDCA - Gestão 2023/2025**

Resolução Nº 59/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do Termo de Fomento 37/2024, apresentado pela OSC **Lar Bom Bosco**, com o valor da parceria de R$ 162.638,37 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

CONSIDERANDO a reunião ordinária que foi realizada em 10 de dezembro de 2025 e lavrada na Ata 15.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 8.225,47;

Art. 2º DEFERIR a prorrogação de prazo para setembro de 2026;

Art. 3° DEFERIR o plano de aplicação, conforme tabela:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

7– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO				READEQUAÇÃO				
Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta/ etapa	Recurso da parceria	Meta/ etapa	Recurso da parceria	Rendimento	Contrapartida	Total
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e salários	1.1.1;1.2;1.3;1.1.4; 1.2.1;1.3.1.1.4.1; 1.4.2;1.5.1;1.5.2;1.5.3;1.6.1;1.7.1.1.7.2. 1.7.3;1.7.4;.1.7.5;1.7.6;1.7.7;1.8.1.1.8.2. 1.8.3 e 1.9.1	R$ 138.965,29	1.1.1;1.2;1.3;1.1.4; 1.1.5; 1.1.6;. 1.2.1;1.3.1;1.4.1; 1.4.2; 1.5.1;1.5.2; 1.6.1; 1.6.2; 1.6.3; 1.7.1;1.7.2;1.7.3;1.7.4; 1.7.5; 1.8.1;1.8.2;1.8.3; 1.8.4; 1.8.5; 1.8.6; 1.8.7; 1.8.8; 1.8.9; 1.8.10; 1.8.11; 1.9.1, 1.9.2; 1.9.3; 1.10.1; 1.10.3; 1.11.1 e 1.11.2.	R$138.150,23	R$8.225,47	R$0,00	R$146.375,70
3.1.90.11.43.00	Décimo terceiro salário	2.1;2.2.2.3;2.4;2.5;2.6 e 2.7	R$ 9.905,37	2.1;2.2.2.3;2.4;2.5 e 2.6	R$ 10.753,72	R$0,00	R$ 807,04	R$11.560,76
3.1.90.11.45.00	Férias + 1/3º de férias	3.1;3.2.3.3;3.4;3.5;3.6;3.7 e 3.8	R$ 14.543,13	3.1;3.2.3.3;3.4; e 3.5	R$ 13.734,42	R$0,00	R$0,00	R$13.734,42
Total geral			R$ 163.413,79		R$ 171.670,88			

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão,10 de dezembro de 2025

Carolina Casarim Paes - **Presidente CMDCA - Gestão 2023/2025**

Resolução Nº 60/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de readequação do termo de 32/2024, solicitado pela OSC Associação Amigos do Autista de Campo Mourão - AACM, com o valor da parceria de R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

CONSIDERANDO a reunião ordinária que foi realizada em 10 de dezembro de 2025 e lavrada na Ata 15.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de 1.472,61;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd9500

Art. 2º DEFERIR a prorrogação de prazo final de execução para abril de 2026;

Art. 3° DEFERIR o plano de aplicação, conforme tabela:

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta/ etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	Rendimento	TOTAL
3339039000 000000000	Outros - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.1 1.2 1.3	R$ 48.360,00	R$ 322,39	R$ 1.472,61	R$ 50.155,00
TOTAL			**R$ 48.360,00**	**R$ 322,39**	**R$ 1.472,61**	**R$ 50.155,00**

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão,10 de dezembro de 2025

Carolina Casarim Paes - **Presidente CMDCA - Gestão 2023/2025**

Resolução Nº 61/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.605/2015:

A Comissão de Análise e Viabilidade, instituída pelo Decreto Municipal nº 12010 de 08de agosto de 2025.

Considerando o pedido de readequação do Termo de Fomento nº 35/2024, apresentado pela OSC

Casa Lar Infantil Miriã de Campo Mourão, com o valor da parceria de R$243.146,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e seis reais), recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro/2024 a novembro/2025.

Considerando a reunião ordinária que foi realizada em 10 de dezembro e lavrada na Ata 15.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o uso de rendimentos no valor de R$ 16.736,18.

Art.2° DEFERIR a prorrogação de prazo final de execução para março de 2026.

Art. 3° DEFERIR o plano de aplicação, conforme tabela:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – DEPOIS

Código das Despesas	Detalhamento das despesas	Meta/etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	Rendimento	Total
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1/1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8. 1.9, 1.10, 1.11.	R$ 223.790,00		R$ 12.000,00	R$ 235.790,00
3.1.90.11.43.00	½ decimo terceiro	2/2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8. 2.9, 2.10, 2.11.	R$ 14.845,00			R$ 14.480,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	3/3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11.	R$ 4.511,00		R$ 4.736,18	R$ 9.247,18
TOTAL GERAL			R$ 243.146,00		R$ 16.736,18	R$ 259.882,18

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2025

Carolina Casarin Paes – **Presidente CMDCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por decisão em plenária desse Conselho, reuniram-se remotamente pelo Google Meet os seguintes conselheiros (as): **Segmento Gestor Público -** Ivair de Souza Libério (titular), Marcos Aparecido Ribeiro (titular), Jaqueline Gaspar Teixeira (suplente), Sirlei Gomes de Camargo (suplente); Cristiane Aparecida Homan Razzini (suplente) e Anderson Franciscon (titular) e **Segmento Empresa Pública -** Aurélio Marques Machado (titular) representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar. **Segmento Associação de Moradores** - Leonardo Custódio da Rosa (titular), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; Luiz Felipe Bathke Alves (suplente), representante da Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz; **Segmento Sindicato -** Maria Aparecida Rodrigues da Silva Monteiro (suplente), representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Campo Mourão (Sindiscam); **Segmento Empresários –** Paula Regina Wendt (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Habitação; **Segmento - Associação e Conselhos Profissionais e Instituições de Ensino Superior -** Paula Cristina de Souza (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão (AREACM); Marcos Rogério Senger Specalski (suplente), representante da Universidade Estadual do Paraná (Unespar). A reunião foi aberta às oito horas e dezessete minutos pela Coordenadora Adjunta, Paula Regina Wendt, a qual cumprimentou a todos e a todas, deu boas vindas e declarou iniciada a reunião, com quórum qualificada por 13 (treze) conselheiros, sendo 05 (cinco) titulares em situação regular de voto, 04 (quatro) suplentes representando titulares em situação regular de voto, e 04 (quatro) suplentes. Paula perguntou se havia convidados na reunião. Leonado Custódio disse que sim, que eram Thiffani Martineli, representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN; Sandra Terezinha Malysz, representante da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Na sequência, Paula apresentou a pauta da reunião: 01- Aprovação da Atas das 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias; 02- 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná; 03 - Assuntos Gerais. Paula questionou se alguém teria algum assunto a acrescentar à ata anterior. Não havendo manifestações, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria. Em seguida, Paula pediu para Leonardo Custódio colocar para visualização as Atas que deveriam passar por aprovação nesta reunião. Sem questionamentos as atas foram aprovadas por maioria. Seguindo a Pauta, Paula Wendt pediu para quem participou da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná para falar sobre. A conselheira Jaqueline Vieira manifestou-se, relatando que ela, juntamente com Tiffany, Cristiane, Anderson e Leonardo, estivera presentes no evento representando o Município. Informou que o grupo ficou impactado com a falta de organização da conferência, o que contribuiu para a demora na aprovação do regimento. Esclareceu que houve grupos de trabalho com temas previstos no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

planejamento da conferência e que, ao final, o Município conseguiu eleger uma delegada suplente para a região, sendo ela própria a indicada. Destacou que a região da COMCAM (Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão) teve baixa participação, o que considerou lamentável, pois resultou em perda de representatividade. Ressaltou que, caso mais municípios da COMCAM tivessem comparecido, possivelmente seria viável eleger um delegado titular. Relatou ainda no momento das eleições de Delegados para 6ª Conferência Nacional das Cidades para o Conselho Estadual das Cidades houve a necessidade de agrupamento com outras regiões. Explicou que os participantes foram organizados por regionais do Estado, ficando o grupo do Município junto às regionais de Maringá, Paranavaí e demais representantes. Segundo ela, essas regiões se uniram para concentrar votos, o que fortaleceu especialmente Maringá e Paranavaí. Informou que Maringá conseguiu eleger uma conselheira titular no Conselho Estadual das Cidades, tendo Paranavaí eleito a suplente. Além disso, Maringá também elegeu um delegado titular para a Conferência Nacional, ficando Campo Mourão com a suplência. Por fim, afirmou que agora cabe aos municípios da região empenharem-se para recuperar a representatividade e buscarem a possibilidade de participação futura na próxima Conferência Nacional. Concluiu dizendo que esse era o resumo de sua avaliação Em seguida, o conselheiro Leonardo Custódio manifestou-se, relatando que, em sua avaliação, houve um problema durante a conferência, ponto que inclusive originou a proposta de elaboração de uma moção ao final do evento. Explicou que tal moção tratava do atendimento e da atenção destinados ao transporte dos delegados e delegadas da sociedade civil — representados por sindicatos, ONGs e associações de moradores — que, segundo ele, deixaram a desejar por parte da organização do evento, especialmente no que diz respeito ao cuidado e à consideração das demandas dos municípios. Informou que esse assunto foi discutido e aprovado em reunião e acrescentou que acessou o site do Conselho Estadual para verificar se o Relatório Final da Conferência já estava disponível, o qual, até o momento, não estava disponível. Ressaltou que acredita que essas questões constarão no referido relatório quando for publicado. Acrescentou ainda que a Convidada Sandra, presente na reunião, foi indicada como delegada suplente para representar o Município de Campo Mourão na Conferência Nacional, no segmento acadêmico. Sugeriu que, caso ela desejasse, poderia complementar as informações. Concluiu afirmando que seriam essas as suas considerações. A convidada Thiffani Martineli, delegada representante do Município de Campo Mourão, manifestou-se afirmando que, em sua avaliação, caso houvesse maior participação de municípios da região, especialmente com pelo menos duas delegações a mais, seria possível ter alcançado a eleição de um delegado titular para a Conferência Nacional. Relatou que o grupo ficou decepcionado com a baixa participação regional, o que impactou diretamente na representatividade. Destacou, entretanto, que ficaram satisfeitos com o desempenho da delegação presente, não apenas de Campo Mourão, mas de toda a região. Informou que houve um esforço significativo para garantir que a divisão dos representantes fosse feita por regiões, a fim de assegurar que todas as áreas do Estado tivessem representantes na Conferência Nacional. Explicou que essa articulação foi importante no processo de votação e contribuiu para que a conselheira Jaqueline fosse eleita delegada suplente para a Conferência Nacional. Pontuou que a conferência estadual foi marcada por problemas de organização, o que gerou dificuldades ao longo do evento, embora, ao final, o resultado tenha sido satisfatório. Ressaltou a expectativa de que a Conferência Nacional seja mais organizada e permita melhor encaminhamento das propostas regionais, possibilitando que a suplente eleita represente adequadamente as demandas locais. A Conselheira Cristiane Razzini disse algumas regiões, como o litoral, conseguiram maior força por estarem bem representadas, chegando inclusive a ser tratadas separadamente, o que contribuiu para a eleição de seus delegados. Nesse sentido, observou que seria importante que, para as próximas conferências, a região da COMCAM avalie previamente como estão seus municípios vizinhos, buscando fortalecer não apenas Campo Mourão, mas toda a região. Relatou que houve contato com o município de Mamborê, porém apenas um representante compareceu e não permaneceu até o final das votações, o que também limitou o peso regional. Sugeriu que, nas próximas etapas, seja realizado um trabalho prévio de articulação regional, verificando a mobilização e a estrutura dos Conselhos Municipais das Cidades e da própria COMCAM, para que se possa planejar uma atuação conjunta mais efetiva. Por fim, destacou que cada região possui suas especificidades e desafios, sendo realidades muito distintas entre cidades como Curitiba, Londrina e Campo Mourão, reforçando a importância de um planejamento regional adequado para garantir representatividade nas próximas conferências. A conselheira Jaqueline relatou que, durante as discussões, a cidade de Curitiba pleiteou uma vaga exclusiva, enquanto a Região Metropolitana buscava outra vaga separada, assim como o Litoral. Explicou que, na divisão geográfica inicial, essas regiões desejavam manter vagas individualizadas, o que gerou intensos debates. Ao final, conseguiu-se um consenso parcial: Curitiba e a Região Metropolitana tiveram que aceitar compartilhar uma única vaga, embora inicialmente ambas reivindicassem separação total. Ressaltou que Curitiba buscava concentrar maior representatividade, apoiando-se em sua condição de capital e na maior visibilidade de suas problemáticas. Jaqueline destacou que, mesmo com o esforço coletivo das regionais, ainda foi necessário articular apoios externos, incluindo com representantes de Cascavel, para evitar que determinadas regiões perdessem espaço. Acrescentou que a conselheira Sandra participou de outro grupo de estudo e poderá relatar suas percepções específicas, que podem diferir da dela, pois os grupos possuíam dinâmicas e discussões distintas. Relatou que o grupo em que esteve inserida era bastante numeroso, o que dificultou a definição de alguns pontos. Assinalou também a forte atuação dos conselhos profissionais, como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que mobilizou arquitetos de diversas regionais para garantir representação de profissionais com conhecimento nas questões urbanísticas debatidas. Informou que, de modo geral, várias regionais conseguiram eleger pelo menos um arquiteto, ainda que como suplente. Na regional da qual Campo Mourão faz parte, foram eleitos dois arquitetos suplentes, representando Paranavaí no Conselho Estadual das Cidades e Campo Mourão — sendo Jaqueline a suplente local como delegada suplente da Conferência Nacional. O delegado titular eleito é de Maringá, profissional vinculado ao Instituto Municipal de Planejamento, ainda que de formação econômica, o que, segundo ela, garante alguma vinculação às discussões urbanísticas da conferência. A outra suplente eleita é da área de assistência social, do município de Paranapoema, ressaltando-se que se trata do menor município do Paraná, cuja realidade difere profundamente da de Curitiba ou de centros maiores. Jaqueline enfatizou a importância da interação entre diferentes realidades municipais e da necessidade de levar tais perspectivas à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

etapa nacional. Embora suplentes não tenham direito a voto, frisou que poderão cobrar do titular que represente as demandas regionais. Destacou, ainda, que será necessário articular-se com o titular de Maringá para que as propostas da região — e não somente do grande centro — sejam levadas adiante. Por fim, reforçou a importância de compreender as especificidades locais e regionais para que a representação seja efetiva, sublinhando que a participação ativa dos municípios é fundamental para fortalecer a pauta e garantir visibilidade às demandas de Campo Mourão e da região. Concluiu afirmando que a mobilização e a participação quantitativa são essenciais para assegurar maior representatividade nas próximas etapas. Sandra Terezinha Malysz, Delegada representante do Município de Campo Mourão na Conferência, no segmento Academia, iniciou sua manifestação cumprimentando a todos e desculpando-se pelo ingresso tardio na reunião, explicando que tinha um compromisso previamente agendado com seu pai no primeiro horário, o que impossibilitou sua presença desde o início. Informou que já tinha conhecimento de que conseguiria ingressar apenas às 8h30 e, ao verificar que haveria segunda chamada, optou por participar assim que possível. Relatou que esta foi sua primeira participação no CONCIDADE, embora já tenha participado de outras conferências. Ressaltou que, apesar de a conferência ter ocorrido na capital do Estado — reconhecida como cidade inteligente — percebeu falta de organização, acolhimento e cuidado com os participantes vindos do interior, muitos dos quais chegaram cansados após longas viagens. Em sua avaliação, Curitiba não recepcionou adequadamente os delegados no início do evento. Destacou que a conferência, sendo realizada no local onde são elaborados o Plano de Mobilidade e o Plano Diretor estadual, deveria ter proporcionado maior cuidado e melhor estrutura. Observou também que palestrantes relevantes não tiveram espaço adequado para exposição, citando como exemplo a geógrafa Rosa Moura e uma arquiteta presente, ambas com participação limitada. Na sua percepção, houve excesso de pautas políticas e pouca informação efetiva às pessoas que tinham conhecimento limitado sobre o Concidades, o que resultou em participantes votando sem total compreensão das propostas. Relatou que, apesar das tentativas posteriores de reorganização por parte da equipe, ficou evidente que havia entraves políticos entre as gestões municipal e estadual, o que comprometeu o andamento da conferência. Destacou, como lição, a necessidade de maior união e articulação entre as instâncias envolvidas. Sobre o grupo de trabalho do qual participou, informou que retomou recentemente sua participação em conferências, após período de licença para tratamento de saúde, e que não foi à conferência estadual com a intenção de ser eleita delegada para a etapa nacional, entendendo que faltou mobilização prévia do grupo de Campo Mourão. Em sua avaliação, essa articulação deveria ter ocorrido anteriormente, de forma coletiva, para ampliar as possibilidades de representação. Relatou que arcou com seus próprios custos de deslocamento e hospedagem, pois estava na conferência representando a universidade. Mencionou que, embora estivesse em grupos distintos de outros representantes do município, conseguiu dialogar com colegas de diversas regiões e, por meio da representatividade da UNESPAR em vários municípios, obteve a indicação como delegada pelo grupo, composto majoritariamente por engenheiros e arquitetos. Observou que muitos participantes desconheciam o trabalho da UNESPAR e o papel do geógrafo no planejamento urbano, e que sua presença contribuiu para ampliar essa compreensão. Informou ainda que movimentos sociais e outros segmentos estavam muito organizados e que, em sua percepção, Campo Mourão poderia ter conquistado mais vagas caso houvesse mobilização prévia mais estruturada. Ressaltou que, embora tenha sido eleita delegada suplente no segmento Academia, inicialmente não havia cogitado essa possibilidade. Sandra destacou que a participação na conferência foi enriquecedora, permitindo debates relevantes e ampliando a visibilidade de Campo Mourão entre os demais municípios. Acrescentou que tomou conhecimento da Conferência Municipal por meio do conselheiro Marcos Rogério, do CONCIDADE Campo Mourão, que a convidou a participar, inclusive levando seus alunos. Em relação à etapa nacional, relatou que, mesmo na condição de suplência, recebeu orientação de colegas experientes de que a participação seria importante para acompanhar os debates e fortalecer articulações. Assim, sugeriu que o Município envidasse esforços para viabilizar a participação da conselheira Jaqueline na Conferência Nacional, enfatizando que a troca de experiências e a construção de contatos seriam benéficas para o Município. Informou também que, caso houvesse possibilidade, a universidade poderia auxiliar parcialmente sua estadia com diárias, mas não teria condições de custear a passagem aérea. Concluiu afirmando que ficou satisfeita em participar da conferência, ressaltando que esse processo contribui para inserir Campo Mourão nos debates estaduais e nacionais, estimulando uma participação social mais efetiva. Finalizou agradecendo ao conselheiro Leonardo pelo convite para participar da reunião. O conselheiro Luiz Felipe Bathke manifestou-se complementando os relatos anteriores e destacou que, inicialmente, estava previsto um grupo maior de participantes para a conferência. Contudo, segundo relatou, já se percebia um descaso com os municípios menores desde a fase de organização do evento. Informou que, em seu caso, não pôde participar da conferência, embora houvesse a possibilidade de custear a viagem com recursos próprios ou, ainda, de o Município arcar com a passagem. Entretanto, havia grande insegurança quanto à hospedagem, alimentação e demais condições de permanência, uma vez que não foram fornecidas informações claras sobre a logística aos participantes. Ressaltou que o conselheiro Leonardo Custódio tentou diversas vezes contato com a equipe organizadora da Conferencia Estadual, sem obter retorno. Mencionou que tanto ele quanto o conselheiro Rodrigo Bandolim enviaram mensagens, mas igualmente não receberam respostas, o que reforçou a percepção de desorganização e descaso com os municípios do interior. Afirmou considerar importante que, nas próximas conferências, o Município não dependa exclusivamente da organização da cidade-sede — especialmente quando esta for a capital —, uma vez que tal cenário acaba por prejudicar a participação dos municípios do interior e favorecer o fortalecimento do grupo da capital nas votações. Comentou que o evento ocorre, segundo acredita, a cada dois ou quatro anos, e enfatizou que Campo Mourão deve buscar maior articulação com municípios vizinhos, delegados e instituições, com o objetivo de fortalecer sua representatividade. Destacou ainda que a Prefeitura deve olhar com mais atenção para essa pauta, considerando que a presença de representantes traz benefícios diretos ao Município. Observou que, no caso dele e do conselheiro Rodrigo Bandolim, ambos servidores municipais e representantes de entidades da sociedade civil no CONCIDADE e Delegados Eleitos para a Conferência Estadual, houve dificuldade para viabilizar a viagem, especialmente quanto à emissão de passagens. Sugeriu que o Município poderia adotar como política o custeio das participações futuras, garantindo a presença de seus delegados e conselheiros. Acrescentou que, diante das suplências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

obtidas pela Delegada Sandra e pela conselheira Jaqueline para a Conferência Nacional, seria importante que o Município desse esse primeiro passo, assegurando a participação de ambas, o que fortaleceria a representação de Campo Mourão e da região perante gestores estaduais e nacionais. Por fim, destacou que, assim como o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) demonstrou forte organização, o CONCIDADE local também poderia estruturar previamente um grupo de trabalho para as próximas conferências, ampliando sua força política e garantindo maior participação e visibilidade. A conselheira Sirlei Gomes manifestou-se, relatando que não participou da conferência atual, explicando que, no local onde trabalha, não seria possível que ela e outro servidor fossem simultaneamente liberados para participar do evento. Informou que já realizou a organização de conferências municipais em anos anteriores e que possui experiência prévia, inclusive tendo participado de uma conferência estadual realizada em Foz do Iguaçu. A conselheira reforçou a importância do fortalecimento contínuo do conselho, destacando a relevância da participação de representantes das universidades, de profissionais da Prefeitura e dos demais conselheiros oriundos de entidades da sociedade civil. Sugeriu que o conselho também repense sua estrutura e discuta a possibilidade de criação de um fundo com recursos próprios para custear participações em eventos externos, uma vez que frequentemente há dificuldades logísticas e financeiras para viabilizar tais deslocamentos. Relatou episódios de desorganização vivenciados em conferências anteriores, mencionando como exemplo situação ocorrida em Foz do Iguaçu, quando a confirmação da participação do conselho ocorreu apenas na última hora e um ônibus enviado de Curitiba teve de buscar delegados de Campo Mourão em local inadequado, resultando em hospedagens improvisadas e compartilhadas. A conselheira comentou ainda sobre a necessidade de preparação prévia e união dos representantes municipais, concordando com manifestações anteriores de que o fortalecimento deve ocorrer de forma permanente. Destacou também que Campo Mourão, como referência regional, deveria buscar maior engajamento dos municípios vizinhos e de suas entidades, ampliando a participação regional nas discussões do CONCIDADE. Em seguida, relatou dificuldades de diálogo com o atual Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades, afirmando que há grande desorganização administrativa e pouca interação com os conselheiros. Explicou que, segundo sua experiência, o Secretário Executivo costuma responder apenas por mensagens de áudio, não fornecendo informações adequadas, e que os funcionários do conselho estadual alegam não poder atender telefonemas ou responder e-mails. Segundo ela, há um histórico de dificuldades na interlocução e de falta de clareza sobre procedimentos, gerando constantes transtornos aos conselheiros municipais. Lembrou que, inclusive, em ocasiões anteriores, questionamentos sobre promulgação e agendamento de reuniões não tiveram retorno adequado. A conselheira observou que tentativas do Secretário Executivo Estadual de participar das reuniões do conselho municipal ocorreram de maneira superficial, sem contribuição efetiva, e que havia interesse dele em participar de forma presencial, o que, na visão dela, não agregaria ao conselho municipal. Acrescentou que, em gestões anteriores do conselho estadual, a organização era mais eficiente, enquanto nas últimas edições tem predominado a desordem. Reforçou que o fortalecimento deve ocorrer de forma permanente, não apenas em períodos que antecedem conferências, e que já existem cidades e entidades mais engajadas, servindo de exemplo. A conselheira ressaltou, ainda, a falta de estrutura do próprio conselho municipal, destacando que não há sala própria, equipamentos, secretaria ou recursos para apoio das atividades. Mencionou que conselheiros frequentemente utilizam equipamentos pessoais ou espaços cedidos temporariamente, e que a ausência de estrutura prejudica o funcionamento adequado do conselho. Afirmou que, embora o Município tente auxiliar dentro das possibilidades legais, há limitações normativas que impedem maior suporte. Concluiu destacando que universidades, entidades e demais instituições também precisam se engajar nesse processo de fortalecimento do conselho e de sua representatividade. A conselheira Cristiane manifestou-se apresentando uma consulta referente às conferências intermunicipais. Recordou que, em ciclos anteriores, houve a sugestão de que municípios com características semelhantes — especialmente os de pequeno porte — pudessem organizar de forma conjunta uma conferência intermunicipal ou regional. Explicou que, por questões logísticas e de recursos, alguns municípios costumam se unir para realizar tais encontros, o que, posteriormente, fortalece suas participações nas etapas estadual e nacional. Considerou que essa prática poderia ser adotada também pela região, sugerindo, inclusive, a realização de um encontro menor anual, mesmo que a conferência oficial ocorra apenas a cada três anos, para promover troca de experiências e conhecimento das realidades locais. Na sequência, o conselheiro Luiz Felipe complementou, reforçando que sua fala anterior não teve intenção de criticar o Município. Esclareceu que sua referência ao fortalecimento municipal visava justamente a criação de mecanismos internos, como um fundo ou estrutura própria, para viabilizar a participação dos representantes nas conferências. Ressaltou o esforço da equipe municipal, que tentou diversas alternativas para garantir a presença dos delegados, mas que, diante das dificuldades, não conseguiu viabilizar o envio de todos. Enfatizou que seu posicionamento buscou apenas agregar às reflexões trazidas anteriormente, especialmente pela conselheira Sirlei. Em seguida, Sandra relatou as dificuldades enfrentadas para obter apoio da universidade da qual faz parte, explicando que a instituição exige solicitações de recurso com ampla antecedência. Destacou que as constantes mudanças de data — inicialmente prevista para Foz do Iguaçu, depois alterada para Curitiba — inviabilizaram o pedido de custeio, inclusive para eventual participação na etapa nacional como suplente, uma vez que não houve definição prévia de datas. A conselheira Sirlei também se manifestou, reforçando que a falta de organização das etapas estadual e nacional tem causado prejuízos aos conselheiros municipais. Relatou que, mesmo ao organizar conferências de pequeno porte no âmbito municipal, existem inúmeras dificuldades relacionadas à logística, recursos, convocação de palestrantes e estrutura, sendo comum que os organizadores assumam grande parte das tarefas de forma isolada. Segundo ela, as conferências estaduais e nacionais, que antes seguiam cronogramas claros e divulgados com antecedência, atualmente têm demonstrado grande desorganização, dificultando o planejamento de universidades, entidades e municípios. Lembrou que, em anos anteriores, os materiais impressos das conferências já traziam datas definidas para as etapas estadual e nacional, o que deixava o processo mais previsível e organizado. A conselheira Paula Wendt manifestou-se informando que havia sido eleita delegada para a conferência. Contudo, devido à ausência de definição prévia de datas por parte da organização do evento, acabou assumindo outro compromisso anteriormente agendado. Explicou que, apesar dos esforços do conselheiro Leonardo para obter as informações necessárias e confirmar as datas, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

comunicação ocorreu somente após ela já ter confirmado esse compromisso externo, o que impossibilitou sua participação. Paula justificou, assim, sua ausência na conferência e agradeceu aos conselheiros que representaram o Município, destacando a importância da participação institucional nesses espaços. Paula Wendt acrescentou que considera fundamental que o Município mantenha representatividade nas conferências. Sugeriu, ainda, que seja avaliada a possibilidade de elaborar um ofício, tanto ao Conselho Estadual quanto ao Federal, registrando todas as dificuldades enfrentadas. Sirlei também relatou que, nas conferências realizadas no Município, a participação costuma ser de "sempre as mesmas pessoas". Destacou a necessidade de criar um movimento mais amplo para estimular maior engajamento local, de modo que mais participantes se envolvam ainda na etapa municipal. A partir disso, sugeriu que o fortalecimento seja ampliado gradualmente nas etapas seguintes — estadual e, posteriormente, nacional. Enfatizou que é preciso avançar "um degrau de cada vez", pois, embora haja esforço para melhorar o processo, muitas vezes não se alcançam os resultados esperados. Assim, propôs que o conselho adote ações contínuas e estruturadas para fortalecer a participação social nas conferências futuras. Não havendo mais assuntos a tratar, a Coordenadora Adjunta Paula Regina Wendt agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dezesseis minutos. Eu, Leonardo Custódio da Rosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pela Coordenadora Adjunta, Paula Regina Wendt, e publicada no Órgão Oficial do Município.

Marcio Francisco Carraro Rocha **– Coordenador Geral**
Leonardo Custódio da Rosa **– Segundo Secretário**

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE CAMPO MOURÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, por decisão em plenária deste Conselho, reuniram-se presencialmente na Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano, localizada na Rua Brasil nº 1407, 2º andar, Centro, Campo Mourão – Paraná, CEP 87301-140, os seguintes conselheiros(as): **Segmento Gestor Público –** Marcio Francisco Carraro Rocha (titular), Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira (suplente), Ivair de Souza Libério (titular); **Segmento Associação de Moradores** - Leonardo Custódio da Rosa (titular), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; **Segmento Sindicato –** Rodrigo Bandolim dos Santos (titular), representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão; Augusto Klank Junior, representante do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão; **Segmento Empresários –** Paula Regina Wendt (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Habitação; Moacir Rener Bomgiorno (titular), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR – Condomínio; **Segmento - Associação e Conselhos Profissionais e Instituições de Ensino Superior** – Paula Cristina de Souza (titular), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão – AREACM; Marcos Rogério Senger Specalski (suplente), representante da Universidade Estadual do Paraná (Unespar). A reunião foi aberta às oito horas e dezesseis minutos pelo Coordenador Márcio Francisco Carraro Rocha, que cumprimentou a todos, deu as boas-vindas e declarou iniciados os trabalhos, constatando quórum qualificado com dez (10) conselheiros, sendo sete (07) titulares em situação regular de voto, um (01) suplente representando titular e com direito a voto, e dois (02) suplentes. Em seguida, apresentou-se a pauta: 01 – Anuência de Área Institucional do Loteamento a ser implantado no Lote de Terras nº 88, da Gleba I, 2ª Parte da Colônia Mourão, Matrícula nº 13.041; 02 – Assuntos Gerais. Com a palavra, o Coordenador Márcio Francisco Carraro Rocha questionou se havia alguma alteração ou acréscimo à pauta. Não havendo manifestações, a pauta foi colocada em votação e aprovada por maioria. Na sequência, Márcio solicitou ao Conselheiro Leonardo Custódio a apresentação das justificativas de ausência. Leonardo informou as ausências justificadas dos conselheiros Luiz Felipe Bathke Alves e Sirlei Gomes de Camargo, bem como comunicou que não houve convidados na reunião. Dando continuidade à pauta, o Coordenador tratou do item referente à Anuência de Área Institucional do Loteamento a ser implantado no Lote de Terras nº 88, da Gleba I, 2ª Parte da Colônia Mourão, Matrícula nº 13.041. Informou que o lote é próximo ao bairro Jardim Araucária e que existe uma área verde no local, a qual deverá ser protocolada pelo requerente futuramente para utilização no loteamento. Ressaltou, ainda, que o empreendimento contará com zona comercial. O conselheiro Rodrigo Bandolim questionou se haverá ponte ligando o loteamento ao bairro Jardim Araucária, ao que Márcio respondeu afirmativamente. Em seguida, Márcio apresentou aos conselheiros as Áreas Institucionais com área total de 38.067,62 m², situadas no Lote 01, assim distribuídas: Quadra 02: 11.074,59 m²; Quadra 31: 16.140,12 m²; Quadra 30: 10.852,91 m². Não havendo novos questionamentos, o Coordenador colocou em votação a anuência das áreas institucionais mencionadas, vinculadas ao loteamento a ser implantado no Lote de Terras nº 88 da Gleba I, 2ª Parte da Colônia Mourão, Matrícula nº 13.041, do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão. A anuência foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Coordenador Márcio Francisco Carraro Rocha agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e quarenta e seis minutos. Eu, Leonardo Custódio da Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo Coordenador Geral, Márcio Francisco Carraro Rocha, e publicada no Órgão Oficial do Município.

Marcio Francisco Carraro Rocha **– Coordenador Geral**
Leonardo Custódio da Rosa **– Segundo Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 007/2025

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 do Conselho Municipal da Cidade de Campo Mourão.

O Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Campo Mourão, instituído pelo Art. 38 da Lei Complementar nº. 22/2012, de 23 de março de 2012, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 8º e Art. 15 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026 do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE Campo Mourão, nos termos do §1º do Art. 8º do Regimento Interno:

As reuniões acontecerão sempre na **última sexta feira de cada mês, às 08:15 horas para reunião remota e 8:30 horas para reunião presencial**.

MÊS	DATA	REUNIÃO	LOCAL
Fevereiro	27/02/2026	1ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Março	27/03/2026	2ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Abril	24/04/2026	3ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Maio	29/05/2026	4ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Junho	26/06/2026	5ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Julho	31/07/2026	6ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Agosto	28/08/2026	7ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Setembro	25/09/2026	8ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Outubro	30/10/2026	9ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota
Novembro	27/11/2026	10ª Reunião Ordinária	Presencial ou Remota

Art. 2º Ficam o Coordenador Geral juntamente com os membros da Secretaria Executiva responsáveis pela definição e divulgação prévia da pauta das reuniões, devendo ser encaminhada aos conselheiros, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro - A aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026 do CONCIDADE Campo Mourão, aconteceu no dia 28/11/2025 durante a 10ª Reunião Ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de dezembro de 2025.

Márcio Francisco Carraro Rocha - **Coordenador Geral Do Concidade Campo Mourão**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 023/2025 – KARATE ESPERANÇA (BASE)

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA**
OBJETO: Inclusão dos rendimentos financeiros no valor de **R$ 74,21** (setenta e quatro reais e vinte um centavo), conforme parecer favorável da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos – Ata nº 004/2025, para fins de readequação do Plano de Trabalho.
ALTERAÇÃO: A cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 023/2025 passa a vigorar com o seguinte valor total: **R$ 40.074,21**(quarenta mil setenta e quatro reais e vinte um centavo), correspondente ao valor originalmente pactuado acrescido dos rendimentos financeiros apurados até 31 de outubro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 351 - 08 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 0,7(zero, virgula sete) diária, ao Vereador Edilson Vedovatti Martins, que participará do curso promovido pela empresa PPA Serviços de Treinamentos LTDA, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em Maringá – PR, intitulado: Capacitação para o Legislativo e Executivo, com o seguinte conteúdo programático: Introdução da Inteligência Artificial no Poder Legislativo - Inovações Tecnológicas Aplicadas à Elaboração Legislativa, Análise de Dados, Gestão de Processos e Modernização Administrativa - Ferramentas e recursos que agilizam procedimentos internos de forma prática, segura, eficiente e produtiva, dando qualidade técnica nas Atividades Parlamentares - Atuação e protagonismo dos vereadores, assessores e servidores na formulação das Emendas Parlamentares, aprimorando a capacidade técnica para elaboração de instrumentos legislativos - Importância da ETP (Estudo Técnico Preliminar) e PCA (Plano de Contratações Anual) para o Planejamento Estratégico e a boa Gestão Pública - Encerramento do Primeiro Ano de Mandato - Resultados, Planejamento Institucional e Alinhamento Estratégico: Legislativo e Executivo - Atuação dos Poderes sob a ótica do Plano Plurianual-PPA-2026/2029, ampliando a compreensão sobre Orçamento Público - Prioridades Estratégicas e Instrumentos de Planejamento Governamental. Processo Digital n° 58384/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 352 - 08 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,7(três virgula sete) diárias, ao Vereador Ibnéias Teixeira, que participará do curso intitulado: Da Legitimidade Popular ao Controle Jurídico: O Papel da Improbidade Administrativa, promovido pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, a realizar-se nos dias 09 a 12 de dezembro de 2025, em Brasília-DF. Processo Digital nº 55789/2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

PORTARIA Nº 353 – 09 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Bruna Vaz dos Santos	05/01/2026 a 15/01/2026 (11 dias)	13/09/2024 a 12/09/2025
Elias da Silva	12/01/2026 a 21/01/2026 (10 dias) 22/01/2026 a 28/01/2026 (07 dias)	03/11/2023 a 02/11/2024 03/11/2024 a 02/11/2025
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	05/01/2026 a 23/01/2026 (19 dias)	04/07/2024 a 03/07/2025
Valter Francisco da Silva	05/01/2026 a 11/01/2026 (07 dias)	09/01/2024 a 08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 354 – 10 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II, e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que irá examinar o mérito da Projeto de Lei Complementar nº 06/2025: **"Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 59, de 27 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências", no âmbito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná".**

- **Eliane Regina da Silva – PL**
- **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - PSD**
- **Sidnei de Souza Jardim - CIDADANIA**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

RESOLUÇÃO Nº 17/2025
De 18 de novembro de 2025.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme Parecer Prévio nº 422/24 – oriundo da Primeira Câmara, de 28 de novembro de 2024 - Sessão Virtual nº 20, processo nº 213578/24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO/DATA	EMPRESA	VALOR (R$)	OBJETO
21 – 10/12/2025	S. L. FERREIRA ELETRICISTA – CNPJ: 11.883.912/0001-75	13.440,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, instalação e modernização de iluminação, abrangendo troca de lâmpadas, conversão de calhas fluorescentes para LED, instalação de luminárias, manutenção de soquetes e instalação de interruptores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 16:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0c02236cd95b0

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
11/12/2025 16:51:27